



MUNICÍPIO DE CAXAMBU – MG  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXAMBU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caxambu, na forma da Lei Municipal nº 1.301, de 01 de julho de 1996 e suas atualizações, e conforme o Edital a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. As atribuições típicas dos cargos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Caxambu - MG admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), localizar o link do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu/MG**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.3.1. Os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet deverão seguir as orientações contidas nos itens 4.18 a 4.24 deste Edital.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante as inscrições previstas para o período de 04/12/18 a 04/01/19**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.4.2. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5. As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.5.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.5.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do Concurso Público.

**1.6.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, **observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.**

**1.7.** Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não implique em quantitativo superior a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**1.8.** A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e posteriormente a cada vinte novas vagas.

**1.9.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxambu.

**1.10.** Os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

**1.11.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos da Prefeitura e da Câmara de Caxambu e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	<b>27/09/18</b>
Envio do Edital para o TCE/ MG	28/09/18
Período de Análise do Edital e Anexos pelo TCE/ MG	01/10 a 01/12/18
<b>Período de inscrição</b>	<b>04/12/18 a 04/01/19</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	07/01/19
Prazo para inscrição dos isentos (presencial e postal)	04 a 06/12/18
Divulgação dos pedidos de isenção	17/12/18
Recursos contra pedidos de isenção negados	18 a 20/12/18
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	04/01/19
Data para verificar se a inscrição foi deferida	09/01/19
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>10/02/19</b>
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura e da Câmara	11/02/19
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	12 a 14/02/19
<b>Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>11/03/19</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	11/03/19
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	12 a 14/03/19
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	20/03/19
<b>Envio dos títulos (aprovados nas provas objetivas de Nível Superior)</b>	<b>12 a 14/03/19</b>
<b>Aplicação das Provas Práticas para os cargos de Bombeiro, Cantineiro, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador</b>	<b>30 e 31/03/19</b>
Divulgação dos resultados das provas prática e de títulos	02/04/19
Recursos contra os resultados das provas prática e de títulos	03 a 05/04/19
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	11/04/19
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Público</b>	<b>12/04/19</b>

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO**

- 2.1.** Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4.** Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
  - 2.4.1.** O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Concurso Público.
- 2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
- 2.9.** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- 2.10.** Apresentar, quando se tratar do cargo de **Pedagogo**, na convocação para entrega de documentos, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público, comprovando a experiência de 1 (um) ano em atividade de sala de aula, conforme exigência da Lei Municipal nº 65/2016.
- 2.11.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.10, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob pena de eliminação.

## **3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1.** A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 3.2.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.3.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.
- 3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição previsto para 04/12/18 a 04/01/19**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.4.1.** Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico em envelope fechado no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição previsto para 04/12/18 a 04/01/19**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. Na parte externa do envelope deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo e as seguintes informações:

**Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**  
**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu/ MG**  
**Laudo Médico**  
**Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20070-021**

- 3.4.2.** O laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses e estar redigido em letra legível.

**3.4.3.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.5.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.6.** Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Caxambu.

**3.6.1.** Caberá à junta médica oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde desses candidatos, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.7.** A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.

**3.8.** Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.6, concorrendo à totalidade das vagas.

**3.9.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Caxambu, em até 3 (três) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.11.** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver enviado o laudo médico no prazo estipulado no item 3.4, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.16.** As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, não preenchidas, serão remanejadas para os demais candidatos.

#### **4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** As inscrições estão previstas para o período de **04/12/18 a 04/01/19**, pela Internet, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)**.

**4.1.1.** Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo e serão depositados em conta específica da Prefeitura Municipal de Caxambu/ MG:

<b>CARGOS</b>	<b>VALORES DE INSCRIÇÃO</b>
Advogado, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo.	R\$ 90,00 – noventa reais
Técnico Desportivo.	R\$ 81,00 – oitenta e um reais
Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Física.	R\$ 72,00 – setenta e dois reais

CARGOS	VALORES DE INSCRIÇÃO
Agente Fiscal Sanitário, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Rendas, Instrutor de Informática, Instrutor Musical e Técnico de Contabilidade.	R\$ 70,00 – setenta reais
Auxiliar de Creche e Técnico de Enfermagem.	R\$ 64,00 – sessenta e quatro reais
Fiscal de Posturas.	R\$ 61,00 – sessenta e um reais
Auxiliar Administrativo, Bombeiro, Cantineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente de Serviços Gerais e Soldador.	R\$ 40,00 – quarenta reais

**4.2.** O candidato deverá consultar o *site* [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 04/12/18 e 23h59 do dia 04/01/19**.

**4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.

**4.3.1.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

**4.3.2.** Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial o item a seguir.

**4.3.3.** É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a bloco diferentes, conforme tabela abaixo:

#### Distribuição de Cargos Por Bloco

Bloco A - Manhã	Bloco B - Tarde
Agente Fiscal Sanitário	Auxiliar de Creche
Fiscal de Meio Ambiente	Advogado
Fiscal de Obras	Assistente Social
Fiscal de Posturas	Fisioterapeuta
Fiscal de Rendas	Fonoaudiólogo
Instrutor de Informática	Médicos
Instrutor Musical	Nutricionista
Técnico de Contabilidade	Pedagogo
Técnico de Enfermagem	Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
Auxiliar Administrativo	Professor de Educação Física
Bombeiro	Psicólogo
Cantineiro	Técnico Desportivo
Motorista	
Operador de Máquinas	
Pedreiro	
Servente de Serviços Gerais	
Soldador	

**4.3.4.** Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos pertencentes **ao mesmo bloco**, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

**4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.

**4.4.1.** Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

**4.4.2.** O IBAM e a Prefeitura de Caxambu não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

**4.4.3.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
  - 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
  - 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
  - 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.
- 4.4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.
- 4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 07/01/19**, caso contrário não será considerado.
- 4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 07/01/19.**
- 4.6.** O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.
- 4.7.** O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.
- 4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.
- 4.7.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1. do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.
- 4.8.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.
- 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferido antes do envio.**
- 4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.
- 4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Caxambu não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.
- 4.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
- 4.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.
- 4.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.
- 4.14.1.** Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.
- 4.15.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).
- 4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 09/01/19 após às 14h00**, através do [site www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.
- 4.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 7 do presente Edital.
- 4.16.2.** O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas

provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**4.17.** O atendimento ao candidato será feito através do email [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2536-9797 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

#### **4.18. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**4.19.** Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado na Rua Doutor Enout, nº 15, Centro – Caxambu/ MG, no horário de 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

**4.19.1. O Posto de Atendimento não funcionará nos dias 24/12/18, 25/12/18, 31/12/18 e 01/01/19.**

**4.19.2. O funcionamento do Posto de Atendimento poderá ser alterado em caso de ponto facultativo e/ou recesso concedido pelo Prefeito Municipal.**

**4.20.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato, exceto se o candidato estiver impossibilitado de realizar sua inscrição ou não saiba manusear microcomputador

**4.21.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identidade oficial, original e com fotografia e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e seguir todas as instruções descritas no item 4 e subitens.

**4.22.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRA, CRC, CRM, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**4.23.** Após o preenchimento do Formulário de inscrição o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em rede bancária.

**4.23.1.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

**4.24.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 e subitens deste Edital.

#### **4.25. Isenção**

**4.25.1.** Não haverá isenção total ou parcial do pagamento do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 1.890 de 31 de agosto de 2009, bem como aos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento do referido valor, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, ou para os candidatos que, por razões de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento do valor de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, independentemente de participação em programas do governo federal, e sem restrição de valor de renda mínima.

**4.25.2.** O candidato contemplado pela Lei Municipal nº 1.890, de 31 de agosto de 2009, deverá apresentar no ato da inscrição os comprovantes das duas doações de sangue realizadas dentro do período de 12 (doze) meses.

**4.25.2.1.** Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado e pelo Município.

**4.25.2.2.** A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao Requerimento de Isenção constante do Anexo V a), disponível no site do IBAM.

**4.25.3.** Fará jus à isenção de pagamento do valor de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.25.4.** O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IBAM através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de sala no dia de realização das provas.

**4.25.5.** O candidato que requerer a isenção, por razões de limitações de ordem financeira, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com a solicitação determinada no *site* e preencher o Requerimento de Isenção, constante do Anexo V b) deste Edital disponível no site do IBAM.

**4.25.6.** Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.25.1, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

**a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)** ou **através do Posto de Atendimento** definido no item 4.19, **no período de 04 a 06 de dezembro de 2018**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu/MG** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

**b)** gerar e imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no concurso;

**c)** preencher e assinar o modelo de Requerimento de Isenção, constante do Anexo V (A ou B), que melhor defina sua situação. Os formulários estarão disponíveis em doc no site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)** na *Área Documentação do concurso*.

**4.25.7.** O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (Boleto Bancário, Requerimento de Isenção e comprovantes de doações, no caso de doador de sangue) **no Posto de Atendimento**, localizado na Rua Doutor Enout, nº 15, Centro - Caxambu, no horário de 9h00 às 17h00 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caxambu, localizado na Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24, Centro – Caxambu/ MG. CEP.: 37440-000.

**4.25.8.** A Prefeitura Municipal de Caxambu se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**4.25.9.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**4.25.10.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.

**4.25.11.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**4.25.12.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



**4.25.13.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, durante o período estipulado no item 4.25.6, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu.

**4.25.14.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Caxambu, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **17/12/18**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

**4.25.15.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via fax ou via email.

**4.25.16.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 3 (três) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, nas condições constantes do item 7 deste Edital.

**4.25.17.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

**4.25.18.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida**, após a fase de recursos, poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada até o dia 07/01/19.

**4.25.19.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida, após a fase de recursos, e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Provas Objetivas**

**5.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**5.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.

**5.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

**5.1.4.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**5.1.5.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

**5.1.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **5.2. Realização das Provas Objetivas**

**5.2.1.** A realização das provas objetivas está prevista, para todos os cargos, **para o dia 10 de fevereiro de 2019, em dois períodos** a saber:

- **1º período** para os cargos de Agente Fiscal Sanitário, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Instrutor de Informática, Instrutor Musical, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Bombeiro, Cantineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente de Serviços Gerais e Soldador, com **abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.

- **2º período** para os cargos de Auxiliar de Creche, Advogado, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Pedagogo, Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Física, Psicólogo e Técnico Desportivo, com **abertura dos portões às 14h00 e fechamento às 15h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas a duração da prova.

**5.2.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Caxambu, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova.

**5.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Caxambu ([www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br)), constará

do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção Área do candidato e também será disponibilizada lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu.

**5.2.2.1.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

**5.2.2.2.** O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.

**5.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de **Caxambu e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

**5.2.3.1.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Caxambu não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

**5.2.4.** O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**5.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

**5.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**5.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo**, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

**5.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**5.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

**5.2.7.2.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**5.2.7.3.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**5.2.7.4. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova.**

**5.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**5.2.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**5.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**5.2.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**5.2.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

**5.2.9.3.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

**5.2.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

**5.2.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

**5.2.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**5.2.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso Público - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

**5.2.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

**5.2.15.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**5.2.16.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**5.2.17.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5.2.18.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**5.2.19.** A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente certame, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

**5.2.20.** Os gabaritos serão divulgados no dia 11 de fevereiro de 2019, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Caxambu ([www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br)).

### **5.3. Títulos**

**5.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.

**5.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 03 (três) pontos, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 06 (seis) pontos;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 12 (doze) pontos.
- **A carga horária dos títulos não é cumulativa.**

No caso dos títulos de Especialização em Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às

normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

**5.3.2.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**5.3.3.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**5.3.4.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 24 (vinte e quatro) pontos para os cargos de Nível Superior.

**5.3.5.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**5.3.6.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.

**5.3.7.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

**5.3.8.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

#### **5.3.9. Apresentação dos títulos:**

**5.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos de Nível Superior deverão entregar, no período de **12 a 14 de março de 2019, seus títulos autenticados**, no Posto de Atendimento, localizado na Rua Doutor Enout, nº 15, Centro - Caxambu, no horário de 9h00 às 17h00 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o mesmo período, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20070-021.

**5.3.9.2.** Os títulos autenticados deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**5.3.9.3.** O candidato deverá também preencher o modelo de formulário para entrega dos títulos, constante do Anexo VI deste Edital, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área Documentação do concurso.

**5.3.9.3.1.** O canhoto do formulário será destacado e entregue ao candidato como protocolo de recebimento, no caso de entrega pessoal.

**5.3.9.3.2.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem

**5.3.9.4.** Será admitida a entrega de títulos por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

**5.3.9.5.** No caso de instrumento público, não há necessidade de reconhecimento de firma.

**5.3.9.6.** O candidato que utilizar Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros.

**5.3.9.7.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

#### **5.4. Provas Práticas**

**5.4.1.** Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Bombeiro, Cantineiro, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados nas proporções abaixo:

- até a 8ª colocação para o cargo de Bombeiro;
- até a 36ª colocação para o cargo de Cantineiro;

- até a 8ª colocação para o cargo de Operador de Máquinas;
  - até a 8ª colocação para o cargo de Pedreiro;
  - até a 8ª colocação para o cargo de Soldador.
- 5.4.2.** Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade.
- 5.4.2.1.** Os convocados do cargo de Operador de Máquinas deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categoria D**, dentro do prazo de validade.
- 5.4.3.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos nas provas práticas.
- 5.4.4.** A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos, à Prefeitura Municipal.
- 5.4.5.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 30 e 31 de março de 2019**, será feita através de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.
- 5.4.6.** O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.
- 5.4.7.** A critério da Prefeitura Municipal de Caxambu, os candidatos aos cargos de Bombeiro, Cantineiro, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
- 5.4.8.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

## **6. CONTAGEM DE PONTOS**

**6.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

**a)** Para os cargos de Nível Superior:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

**b)** Para os cargos de Bombeiro, Cantineiro, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

**c)** Para os demais cargos:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

## **7. RECURSOS E REVISÕES**

**7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

**a)** seja feito via Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

**b)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em **Área do candidato** com número do **CPF** e criar o recurso, através da opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá preencher e salvar no seu computador o formulário de recurso constante do Anexo IV. O próximo passo será entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e enviar. Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário por questão recorrida.

**c)** conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

d) quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

e) o IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM através da Área do candidato e através do email cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

**7.3.** O candidato que tiver dificuldade em utilizar a ferramenta de recursos disponível pela Internet deverá preencher o Formulário de recurso, constante do Anexo IV deste Edital e entregar para registro no Posto de Atendimento, localizado na Rua Doutor Enout, nº 15, Centro - Caxambu, no horário de 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

**7.3.1.** O recurso deverá ser preferencialmente digitado, podendo ser escrito à mão se a digitação for inviável. Em qualquer caso, do recurso deve constar o nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas.

**7.3.2.** O candidato que recorrer de forma presencial terá acesso à resposta do seu recurso na Prefeitura Municipal de Caxambu, em data a ser divulgada no site de concursos do IBAM.

**7.4.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 7.2.

**7.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 e seus desdobramentos do Edital.

**7.6.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito oficial, independentemente de terem recorrido.

**7.7.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**7.8.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
- e) com pendência de envio de arquivo contendo a fundamentação do recurso (recurso on-line);
- f) contra terceiros;
- g) em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

**7.9.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu.

**7.10.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## **8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**8.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo e Técnico Desportivo.**

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS;

3º) maior número de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

**b) para os cargos de Pedagogo, Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Física.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova Política Educacional;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**c) para o cargo de Advogado.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**d) para os cargos de Agente Fiscal Sanitário, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Instrutor de Informática, Instrutor Musical, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
- 4º) maior idade.

**e) para o cargo de Auxiliar de Creche.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) maior idade.

**f) para os cargos de Auxiliar Administrativo, Bombeiro, Cantineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) maior idade.

**g) para o cargo de Servente de Serviços Gerais.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Português;
- 2º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 3º) maior idade.

**8.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

**8.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**8.3.1.** O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br), no Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

**8.4.** Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

**8.4.1.** Fica garantida à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo, durante a validade do concurso.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**9.2.** A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Caxambu, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**9.3.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Caxambu.

**9.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados pela Prefeitura Municipal de Caxambu, de acordo com a ordem de classificação por cargo, através de Edital de Convocação que será publicado no site [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município.

**9.4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site da Prefeitura Municipal de Caxambu ([www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br)) e da Imprensa Oficial do Município.

**9.4.2.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação solicitada, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.10 deste Edital e o Atestado Médico Admissional (original), caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

**9.4.3.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional, conforme o caso (cópia e original);
- Cartão do SUS;
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**9.4.4.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

**9.4.5.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

**9.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

**9.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- f)** desatender ao disposto nos itens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.14 e 5.2.15;
- g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h)** não atingir o mínimo de pontos exigidos por disciplina ou obter nota zero em alguma disciplina;
- i)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.



**9.7.** O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 1.301, de 01 de julho de 1996 e atualizações.

**9.7.1.** Os aprovados no Concurso Público serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal da Prefeitura Municipal de Caxambu que estiver vigorando a época da posse e serão enquadrados na nova estrutura de cargos permanente da Prefeitura, a ser aprovada em lei, observados as atribuições e os requisitos para provimento dos cargos.

**9.8.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

**9.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

**9.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**9.11.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e à Prefeitura Municipal de Caxambu, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**9.12.** A Prefeitura Municipal de Caxambu e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** Endereço não atualizado;
- b)** Endereço de difícil acesso;
- c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d)** Correspondência recebida por terceiros.

**9.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caxambu, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**9.14.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.

**9.15.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI que o acompanham.

**9.16.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil, após a publicação do mesmo.

**9.17.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Caxambu ([www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br)) e posteriormente em jornal diário de grande circulação regional.

**9.18.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.caxambu.mg.gov.br](http://www.caxambu.mg.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Caxambu.

Caxambu, 27 de setembro de 2018.

**Diogo Curi Hauegen**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
001	Advogado	Curso de Nível Superior em Direito e registro no respectivo na OAB.	01	-	30h	R\$ 2.849,78
002	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.	01	-	30h	R\$ 2.849,78
003	Fisioterapeuta	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.	01	-	30h	R\$ 2.849,78
004	Fonoaudiólogo	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
005	Médico (Clínico Geral)	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
006	Médico Endocrinologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
007	Médico Ginecologista/ Obstetra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
008	Médico Nefrologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Nefrologia e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
009	Médico Neurologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neurologia e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
010	Médico Pediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
011	Médico Psiquiatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
012	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no CRN.	01	-	30h	R\$ 2.849,78
013	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia e 1 (um) ano de experiência comprovada em sala de aula (Educação Infantil ou Ensino Fundamental I).	01	-	30h	R\$ 2.044,50
014	Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena para área específica (Pedagogia).	19	01	23h	R\$ 1.452,71
015	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	03	-	23h	R\$ 1.452,71
016	Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no CRP.	01	-	20h	R\$ 2.457,96
017	Técnico Desportivo	Bacharelado em Educação Física e registro no CREF.	03	-	40h	R\$ 1.620,93
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO</b>						
018	Agente Fiscal Sanitário	Nível Médio Completo.	01	-	30h	R\$ 1.468,00
019	Auxiliar de Creche	Magistério de Nível Médio.	21	01	40h	R\$ 1.284,50
020	Fiscal de Meio Ambiente	Nível Médio Completo.	01	-	30h	R\$ 1.620,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO</b>						
021	Fiscal de Obras	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no CREA.	01	-	30h	R\$ 1.620,93
022	Fiscal de Posturas	Nível Médio Completo.	01	-	30h	R\$ 1.223,34
023	Fiscal de Rendas	Nível Médio Completo.	01	-	30h	R\$ 1.620,93
024	Instrutor de Informática	Curso Técnico de Nível Médio em Informática.	02	-	40h	R\$ 1.590,33
025	Instrutor Musical	Nível Médio Completo.	02	-	40h	R\$ 1.590,33
026	Técnico de Contabilidade	Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade e registro no CRC.	02	-	30h	R\$ 1.590,33
027	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN.	04	-	30h	R\$ 1.284,50
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
028	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo.	04	01	30h	R\$ 948,07 *
029	Pedreiro	Nível Fundamental Completo.	01	-	40h	R\$ 1.437,41
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)</b>						
030	Bombeiro	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.	01	-	40h	R\$ 1.223,34
031	Cantoneiro	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.	08	01	40h	R\$ 856,35 *
032	Motorista	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental, acrescido de CNH D.	03	-	40h	R\$ 1.284,50
033	Operador de Máquinas	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental, acrescido de CNH D.	01	-	40h	R\$ 1.498,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)</b>						
<b>034</b>	Servente de Serviços Gerais	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.	05	01	40h	R\$ 856,35 *
<b>035</b>	Soldador	4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.	01	-	40h	R\$ 1.223,34

\* A remuneração total do cargo é superior ao salário mínimo nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



**Nível Superior**

**Advogado** - Elaborar pareceres jurídicos fundamentados; sugerir ao Procurador Jurídico alterações na legislação pertinente aos servidores públicos municipais, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; opinar, previamente, sobre a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios; elaborar pareceres em processos administrativos sobre servidores públicos que contenham indagação jurídica; opinar previamente às decisões do Prefeito nos processos que tratem de direitos, deveres, disciplina, vantagens e prerrogativas dos servidores públicos municipais; assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico administrativo; elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos; executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Procurador Jurídico, respeitadas as atribuições do cargo; executar as atividades de administração geral, controle de material e patrimônio; elaborar, anualmente, relatório das atividades realizadas pela Procuradoria Jurídica, encaminhando-o ao Procurador Jurídico; atender o público em geral; elaborar iniciais e defesas em processos judiciais em que o município for parte, realizar outras tarefas afins; assessorar o Prefeito Municipal e o Procurador Jurídico na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; elaborar, propor e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e interesses dos Consumidores; receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando ao Ministério Público, as situações não resolvidas pelo PROCON; incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes; desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas; colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos; manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente e registrando as soluções; expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97); prestar assessoria jurídica aos consumidores naqueles casos que não puderem ser resolvidos administrativamente; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

**Assistente Social** - Atender a população usuária das unidades de saúde através de atendimento individual, com triagem, encaminhamento, orientação, acompanhamento e visitas domiciliares; Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela municipalidade; Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação; Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção para solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras unidades assistenciais da Prefeitura Municipal a fim de solucionar a demanda apresentada; Fazer estudo de casos e/ou situações problemas em equipe interdisciplinar; Estimular e viabilizar a participação da comunidade nos programas existentes; Divulgar os serviços prestados pelas unidades de saúde, bem como os programas e as normas do local.

**Fisioterapeuta** - Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomelite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Fonoaudiólogo** - Atuar junto às famílias e educadores, orientando-lhes quanto à recuperação dos distúrbios apresentados, fazendo com que o grupo possa sentir-se apoiado em todos os aspectos ambientais e sociais, para a sua total reabilitação; atuar e participar com equipe de saúde mental, visando o diagnóstico, prognóstico e tratamento do grupo; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; corrigir as deficiências e prevenir outros distúrbios que impedem o desenvolvimento da personalidade; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral, escrita, voz e audição; procurar manter o indivíduo integrado a sociedade, desenvolvendo sua linguagem; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e as atribuições do cargo que são as específicas da formação universitária.

**Médicos** - Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, realizando exames de caráter clínico, físico e complementar de acordo com sua especialidade; emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; diagnosticar estado de saúde dos pacientes; propor terapia adequada; acompanhar o estado de saúde dos pacientes; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**Nutricionista** - Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos para analisar sua eficiência; Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando respectivos custos; Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critérios custo-qualidade; Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações, e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

**Pedagogo - ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; participar de avaliações de desempenho quando indicado; colaborar na elaboração do calendário escolar e quadro curricular; zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar.

**Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DO ENSINO FUNDAMENTAL**, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; participar de avaliações de desempenho quando indicado; colaborar na elaboração do calendário escolar e quadro curricular; zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



**Professor de Educação Física** - Atividades técnicas no desenvolvimento físico de educando, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem; coordenar as atividades de treinamento físico do educando; coordenar e supervisionar a prática de esportes nas escolas municipais; promover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento; informar à Direção da Escola sobre a frequência e o rendimento dos alunos; desenvolver as práticas corporais como linguagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de avaliações de desempenho quando indicado; colaborar na elaboração de calendário escolar e quadro curricular; zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar.

**Psicólogo** - Atendimento ambulatorial individual; Atendimento ambulatorial de grupos diversos; Saúde mental; Atendimento em grupo a pacientes portadores de doença mental; Assistência às oficinas terapêuticas; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Assistência psicopedagógica na rede escolar; Atendimento individual e em grupo a alunos com dificuldades de aprendizagem e outros problemas escolares; Assistência psicopedagógica a professores de educação escolar.

**Técnico Desportivo** - Programar, supervisionar, organizar, avaliar e executar trabalhos, projetos, competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

**Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio / Magistério de Nível Médio**

**Agente Fiscal Sanitário** - Colher amostras necessárias as análises de controle ou fiscal, lavrando os respectivos termos de apreensão; Proceder visitas inspeções de rotinas e vistorias para a apuração de infrações e a lavratura dos respectivos termos; Verificar o atendimento das condições de saúde e higiene pessoal exigida para o exercício das atividades de interesse para a saúde; Verificar a procedência e as condições dos produtos, quando expostos a venda; Interditar lavrando o respectivo termo, parcial ou totalmente, os estabelecimentos que realizem atividades previstas neste regulamento, bem como lotes ou partidas dos produtos, seja por inobservância ou desobediência as normas regulamentadoras ou por força de evento natural; Proceder a imediata inutilização da unidade do produto cuja adulteração ou deterioração seja flagrante, e a apreensão, interdição e destinação do restante do lote ou partida, para análise fiscal; Lavrar os autos de infração para início do processo administrativo previsto no Código de Vigilância Sanitária do Município e legislação municipal, estadual e federal vigentes.

**Auxiliar de Creche** - Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças acompanhando-as na entrada e saída dos mesmos, zelando assim pela sua segurança.

**Fiscal de Meio Ambiente** - Executar trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental.

**Fiscal de Obras** - Orientar e fiscalizar obras de construção civil, no âmbito do Município, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade; exercer atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Fiscal de Posturas** - Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas sobre as posturas Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



**Fiscal de Rendas** - Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos municipais, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

**Instrutor de Informática** - Executar atividades de instrução para os alunos; Garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias para que se tornem usuários competentes na utilização tecnológica; Cumprir horários determinados pela direção da escola; Comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; Conhecer e cumprir o projeto pedagógico e regimento da unidade escolar; adequar à oferta das aulas às necessidades específicas dos alunos na rede municipal; Propor atividades práticas e avaliativas do desempenho dos estudantes.

**Instrutor Musical** - Ministras instruções teóricas e práticas sobre músicas; Elaborar e/ou cumprir os planos de trabalho das atividades; Aplicar e corrigir as provas e testes aos alunos; Cumprir e executar as ordens emanadas pela direção da escola; Apresentar os relatórios das atividades de acordo com os critérios adotados pela direção da escola.

**Técnico de Contabilidade** - Executar trabalhos inerentes à contabilidade realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação contábil, econômica, financeira, orçamentária e patrimonial da administração municipal.

**Técnico de Enfermagem** - Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Na execução dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde.

**Nível Fundamental Completo**

**Auxiliar Administrativo** - Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação; Auxiliar na conferência de dados; Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos; Executar serviços de datilografia e de digitação; Organizar e manter atualizado cadastro, arquivo e outros instrumentos de controle administrativo; Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura; Participar da elaboração de relatórios técnicos e pareceres; Redigir correspondência interna e externa (decretos, ofícios, projetos, leis, portarias); Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**Pedreiro** - Executar os trabalhos oriundos de pedreiro de acabamento e assentamento de pisos e azulejos na construção civil; coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos serventes; Executar as obras de acordo com os projetos apresentados; Executar outras atividades correlatas.

**Nível Fundamental Incompleto (4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental)**

**Bombeiro** - Executar trabalhos relativos a instalação, manutenção e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos hidráulicos, assim como seus acessórios.

**Cantineiro** - Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados nas unidades educacionais, de acordo com a orientação do Programa Nacional de Alimentação, bem como realizar a limpeza inerente às cozinhas e cantinas.

**Motorista** - Atender as normas de segurança e higiene de trabalho; Conduzir autoridades, servidores, observando os horários e locais determinados e auxiliar no embarque e desembarque dos mesmos, sempre que se fizer necessários; dirigir veículos (carros, pequeno porte, ônibus e caminhões) para transporte de passageiros, de estudantes, de carga e similares, inclusive ambulância; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, reportar os defeitos aos responsáveis da manutenção para o conserto, abastecimento, lubrificações, limpeza e troca de peças sempre que se fizer necessário de acordo com as normas estabelecidas pela chefia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO I (continuação)  
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS



obedecer as normas do Código Brasileiro de trânsito; possuir curso específico para transporte de estudantes e passageiros, quando no exercício dessas atividades; realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**Operador de Máquinas** - Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, aplainar e compactar terra, pedra, areia, cascalho e similares; colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

**Servente de Serviços Gerais** - Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como varrição de ruas, parques e jardins; realizar limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo; executar serviços de capina e roçada de terrenos; montar, conservar e reparar instalações e sistemas elétricos prediais; transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas; efetuar carga e descarga de veículos; lavar veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento nos mesmos utilizando produtos específicos.

**Soldador** - Fazer soldagens e cortes em peças metálicas, tais como portas, janelas, canos e máquinas em geral; ler desenhos elementares em perspectiva; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



**Escolaridade: Nível Superior**

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos em cada Disciplina</b>
Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Técnico Desportivo. Fisioterapeuta, Médicos, Nutricionista.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação do SUS	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos em cada Disciplina</b>
Advogado.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos em cada Disciplina</b>
Pedagogo, Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Física.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Política Educacional	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



**Escolaridade: Nível Médio Completo / Curso Técnico de Nível Médio / Magistério de Nível Médio**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Fiscal Sanitário, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Instrutor de Informática, Instrutor Musical, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Noções de Informática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar de Creche.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Matemática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

**Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar Administrativo, Bombeiro, Cantineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Soldador.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos
Servente de Serviços Gerais.	Conhecimentos Básicos	Matemática	15	05	75
		Português	15	05	75



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ **NÍVEL SUPERIOR**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES**  
**BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Superior**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha.  
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

**Política Educacional para os cargos de Pedagogo, Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Física**

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/963. Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146/154. Plano Nacional de Educação - Lei 13005/145. Base Nacional Comum Curricular – 2018.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.  
BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.  
BRASIL, Lei nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).  
BRASIL, **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Plano Nacional de Educação - PNE disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) acesso 28/06/18  
BRASIL, Base Nacional Comum Curricular. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> acesso 27/06/18

**Legislação do SUS para os cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo e Técnico Desportivo**

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da

Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão Administrativa e Financeira no SUS** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS** – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Atenção Primária e Promoção da Saúde** – Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_4ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_4ed.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **e-SUS Atenção Básica: Manual PEC 2.1 - versão preliminar** [recurso eletrônico] Acesso em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>  
BRASIL, **Lei nº 8.142**, de 28/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.  
BRASIL, **Lei nº 8.080**, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Legislação Estruturante do SUS**. Brasília: CONASS, 2011  
FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman\\_Jacobo\(Org.\).pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman_Jacobo(Org.).pdf)  
MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.  
Nogueira, Roberto Passos (Org.). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária** – Rio de Janeiro: Cebes, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf>

**Legislação Municipal para o cargo de Advogado**

Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política de saúde. Política cultural e educacional. Política de assistência social. Política econômica. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provedimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. O Sistema Tributário Municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Atos municipais. Processo administrativo.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.

AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.

BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva

BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.

ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.

PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.

Código Tributário do Município de Caxambu atualizado.

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu atualizado.

Lei Orgânica do Município de Caxambu atualizada. RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.

ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.

SOUTO, Marcos Jurruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

**ADVOGADO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO.** Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Administração direta e indireta. Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Os servidores públicos. Regime jurídico. Provedimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Processo administrativo. Poder de polícia. Conceito. Essência. Fundamentos. Discricionariedade. Limitações administrativas. O poder de polícia municipal. Servidão e desapropriação. Conceito. Fundamentos. Requisitos. Competência legislativa. Objeto da desapropriação. Desapropriação por utilidade pública, por necessidade pública e por interesse social. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Imissão de posse. Retrocessão. Indenização. Servidão administrativa. Tombamento. Licitação. Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Serviços públicos. Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. Bens públicos. Conceito. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. Controle da Administração. Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

**DIREITO CIVIL.** (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família:



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade a anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acesso, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994, e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015).

Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO CONSTITUCIONAL.** Classificação das Constituições. Princípios constitucionais. Aplicação das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Organização do Estado. Autonomia e soberania. Princípios constitucionais da Administração Pública. Repartição de competências. O Município e a Federação. O conceito de interesse local. A organização do Município. Princípios aplicáveis à Administração Pública. Autonomia municipal: limitações constitucionais. O Poder Legislativo e sua competência. A Câmara Municipal. As proibições e incompatibilidades aplicáveis aos Vereadores. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Os servidores públicos: normas constitucionais. Direitos e deveres. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de





**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especialurbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes da locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977); Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitorio; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública; Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à

execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal (Lei 6.830/1980). Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência do STF e STJ.

**DIREITO TRIBUTÁRIO.** Atividade financeira do Estado. Despesa e receita públicas. Orçamento público. Crédito público. Fontes do Direito Tributário. Sistema tributário constitucional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Imunidade. Repartição das receitas tributárias. Espécies de tributos. Impostos, taxas e contribuições. Características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. Crédito tributário: constituição. O lançamento e suas modalidades. Obrigações principal e acessória. Direitos e deveres dos contribuintes. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Administração tributária. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. Tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Características. Sistema tributário municipal. Extrafiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF e STJ.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.
- AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
- AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.
- BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Ed.
- BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
- BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/64 (normas de direito financeiro) e legislação complementar.
- BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.
- CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
- \_\_\_\_\_. Parcerias na administração pública. São Paulo: Atlas.
- FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva.

GAJARDONI, Fernando do Fonseca et al. Teoria Geral do Processo: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2015.

\_\_\_\_\_. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2016.

\_\_\_\_\_. Execução e Recursos: comentários ao CPC de 2015. São Paulo: Método, 2017.

ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Ed. RT.

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo código de processo civil comentado: com remissões e notas comparativas ao CPC/1973. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

\_\_\_\_\_. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho et alli. Responsabilidade fiscal. Belo Horizonte: Del Rey.

NERY JR., Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo I: Teoria Geral do Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. I, Tomo II: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 2: Direito das Obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 3: Contratos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 4: Direitos Reais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 5: Família. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 6: Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 7: Personalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Civil. Vol. 8: Registral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.

\_\_\_\_\_. HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.

PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.

Código Tributário do Município de Caxambu atualizado.

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu atualizado.

Lei Orgânica do Município de Caxambu atualizada.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. São Paulo: Fórum.

\_\_\_\_\_. & BOTTINO, Marco Tullio. Manual prático das licitações. São Paulo: Saraiva.

ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Estado, Política Social e Direitos Sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade Social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do Serviço Social: ética profissional e regulamentação da profissão. 6. Planejamento e trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 69-86.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS; ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 323-338.

CFESS. *Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)>.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1). Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf) >.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: < [Parametros\\_para\\_a\\_Atuaacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](#) >.

\_\_\_\_\_. *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (3). Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURAC\\_FESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURAC_FESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf) >.

\_\_\_\_\_. *Atuação de assistentes sociais na política urbana - subsídios para reflexão*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (5). Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: < <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf> >.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 209-333.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (Organizadoras) *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015, p. 211-239.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Organizadoras). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2017, p. 77-108.

**FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia Muscular e Óssea. 2. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. 3. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. 4. Fisioterapia em Terapia Intensiva. 5. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. 6. Testes ortopédicos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AZEREDO, C.A. Fisioterapia Respiratória Moderna. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2002, 495p.

CALAIS-GERMAIN, B. Anatomia para o Movimento. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2010, 608. 2v.

CIPRIANO, J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2005, 500p.

EKMAN, L. Neurociência - Fundamentos para a Reabilitação. 2ª edição. São Paulo: Elsevier, 2004, 530p.

FLEHMING, I. Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente. São Paulo: Atheneu, 2005, 316p.

HEBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia - Princípios e Prática. 4ª edição. São Paulo: Artmed, 2008, 1620p.

KISNER, C.; COLBY, L.A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª edição. São Paulo: Manole, 2009, 1000p.

LOW, J.; REED, A. Eletroterapia Explicada: Princípios e Prática. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2001, 484p.

PRYOR, J.A.; WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 384p.

SCANLAN, C.L. WILKINS, R.L.; STOLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª edição. São Paulo: Manole, 2000, 1284p.

SOBOTA, J. Sobotta- Atlas de Anatomia Humana. 22ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

UNPHRED, D. A. Reabilitação Neurológica. 5ª edição, São Paulo: Elsevier, 2009, 1168p.

**FONOAUDIÓLOGO**

1. Alterações da linguagem oral e escrita - Fala, voz, audição, fluência e deglutição. 2. Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. 3. Estudo Fonético e Fonológico do

Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. 4. Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. 5. Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

COSTA, M.; CASTRO, L. P. Tópicos em deglutição e disfagia. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003

FERRAZ, M. J. P. C. Respirador oral – uma visão multidisciplinar. São Paulo: Lovise, 2005.

MRCHEAN, I.; ZORZI, J. Tópicos em Fonoaudiologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003

MEDEIROS. A.M.C; MEDEIROS, M. Motricidade orofacial – inter-relação entre fonoaudiologia e odontologia. São Paulo: Lovise, 2006.

PINHO, S. KORN, G. P.; PONTES, P. Músculos intrínsecos da laringe e dinâmica vocal: 2. Ed. – vol. 1 - Revinter, 2014.

SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de leitura e escrita. São Paulo: Manole, 2002.

**MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J. Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em:

[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Endocrinologia:** 1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento); anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomahipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireóide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); disormogênese da tireóide. 4. Doenças da Paratireóide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatireoidismo; pseudohipoparatireoidismo, osteoporose (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Supra-Renal: Insuficiência do córtex supra-renal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex supra-renal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptoquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorréia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulinomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas Tipo I e Tipo II.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :

[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.

Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

GREENSPAN, Francis J. *Basic e Clinical Endocrinology*. 9ª ed., Ed. Mc Granhill, 2010, 1 v.

<http://thyroidmanager.org> - editor Leslie DeGroot

LARSEN, Williams. *TextBook of Endocrinology*. 11ª ed., Ed. Saunders, 2009, 1 v.

SAAD, MJA, MACIEL RMB, MENDONÇA BB. *Endocrinologia*, Ed. Atheneu, 2007, 1v

VILAR, Lucio. *Endocrinologia Clínica*. 4ª ed., Ed. Guanabara, 2009, 1 v.

**MÉDICO (GINECOLOGISTA E OBSTETRA)**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Ginecologia:** 1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. Amenorréia. Ginecologia infanto-juvenil. 4. Vulvovaginites. Doença sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uterino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós operatório em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia

**Obstetrícia:** 1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhez gemelar; Prematuridade; Doença hemolítica



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações cefálicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultra-sonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
[http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449\\_0Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf](http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449_0Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf)  
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.  
SILVA FILHO, A.L. ET AL. *Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG*, edição 5, editora Coopmed, 2012.  
BEREK & NOVAK, *Tratado de Ginecologia*, edição 14, editora Guanabara Koogan – RJ, 2008.  
MONTENEGRO, C. A. B. & Resende Fo, J. – REZENDE *Obstetrícia*. 12a ed, Ed. GuanabaraKoogan. 2013.

**MÉDICO NEFROLOGISTA**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica.

**Nefrologia:** Estados Hipoosmolais – Hiponatremia; Hipercalemia; Hipocalemia; Acidose Metabólica e Respiratória; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica Síndrome Nefrótica Pura; Síndrome

Nefrítica; Nefrite Lúpica; Alterações Renais secundárias a Infecção; Vírus da Imunodeficiência Humana; Vasculites; Infecção do Trato Urinário; Litíase Urinária; Doença Renal Policística; Hipertensão Arterial Sistêmica Primária; Alterações Renais Secundárias a Gravidez.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J. Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em:  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
[http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449\\_0Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf](http://www.saudedireta.com.br/docsupload/134006449_0Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf)  
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.  
RIELLA, Miguel C. *Princípios da Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos*. Editora Guanabara Koogan. 4ª Ed.  
ROSE, Burton David. *Clinical Physiology of Acid-Base and Electrolyte Disorders*. Editora The McGraw-Hill Companies. 5ª ed.  
WILCOX, Christopher S. *Therapy in Nephrology and Hypertension: A Companion to Brenner & Rector's The Kidney*. Editora Elsevier Health Sciences. 3ª ed.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Neurologia:** 1. O Estado de vigília e o sono. 1.1. Coma. 1.2. Mutismo acinético e síndrome de De-Eferenciação. 1.3. Confusão mental. 1.4. Hipersonias. 2. Infecções do sistema nervoso. 2.1. Infecções bacterianas. 2.2. Infecções Virais. 2.3. Infecções parasitárias e fúngicas. 2.4. Manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. 3. Doenças vasculares do sistema nervoso. 3.1. Doença cérebro vascular isquêmica. 3.2. Hemorragia intracerebral. 3.3. Aneurisma intracraniano. 3.4. Acidente vascular encefálico na infância. 3.5. Doença vascular da medula espinhal. 4. Traumatismo do sistema nervoso. 4.1. Traumatismo crânio-encefálico.



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

4.2. Traumatismo raquimedular. 4.3. Traumatismo de nervos periféricos. 5. Tumores primários e secundários do sistema nervoso. 5.1. Apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central. 5.2. Apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais. 5.3. Apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos. 5.4. Síndromes para neoplásicas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central. 7. Encefalopatias tóxicas e metabólicas. 8. Encefalopatias isquêmicas anóxicas. 9. Distúrbios circulação líquóricas e edema cerebral. 10. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo. 11. Demências. 11.1. Demências degenerativas. 11.2. Demências vasculares. 12. Epilepsias. 13. Cefaléia e Algias cranianas. 14. Desordens cerebelares e espinocerebelares. 15. Desordens dos núcleos da base. 16. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores. 17. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos. 18. Desordens do sistema nervoso autonômico. 19. Desordens da junção neuromuscular. 20. Desordens do músculo esquelético. 21. Complicações neurológicas da gravidez. 22. Complicações neurológicas do recém-nato. 23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hi\\_pertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hi_pertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>  
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.  
ADAMS & VICTOR. *Principles of Neurology*. 9<sup>th</sup> edition. McGraw Hill.  
BRADLEY. *Neurology in Clinical Practice*. 3<sup>rd</sup> edition. Butterworth-Heinemann.  
ROWLAND. *Merritt Tratado de Neurologia*. 11ª edição. Guanabara Koogan.

**MÉDICO PEDIATRA**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular

Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Pediatria:** 1. Aleitamento materno. 2. Imunizações preventivas. 3. TRO (Terapia da reidratação oral). 4. Infecções respiratórias agudas. 5. Imunodeficiências. 6. Cardiopatias congênitas. 7. Intoxicações agudas. 8. Queimadura. 9. Hiperplasia adrenal congênita. 10. Síndrome de down. 11. Diarréia aguda e crônica. 12. Abdome agudo em pediatria. 13. Refluxo gastroesofágico. 14. Anemias carenciais. 15. Doenças exantemáticas. 16. Doenças comuns da infância. 17. Meningoencefalites. 18. Mononucleose. 19. Estafilococcias e estreptococcias. 20. Infecções congênitas. 21. Coxsakiões. 22. Parasitoses intestinais. 23. Assistência ao RN na sala de parto. 24. RN a termo, prematuro, pós termo. 25. Desvitaminoses. 26. Infecções do trato respiratório. 27. Febre reumática. 28. Doença de Kawasaki.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)  
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>  
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em:  
[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hi\\_pertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hi_pertensao_ERRATA.pdf)  
[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)  
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>  
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>  
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.  
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.  
BEVILACQUA, C. C.; MORAES SYLVIA R. S.; FERNANDES, MARCIA F.; COSTA, ANA LUCIA M. e RODRIGUES MARTA CRISTINE F. *Emergências Pediátricas*, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – Editora Atheneu: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, BRASIL, 2000.  
KLIEGMAN, ROBERT M.; BEHRMAN, RICHARD E.; JENSON, HALL B. e STANTON, BONITA F. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 18<sup>th</sup> Edition, W. B. Saunders Company: Philadelphia, USA, 2007.  
SCHETTINO, CARLOS EDUARDO. *Bases da Pediatria*. Editora Rubio: Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1 31. Diarreias 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**Psiquiatria:** 1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE\\_diagnostico\\_hepatites\\_virais.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf)

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_aspecto\\_epidemiologicos\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf)

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documento/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :

[http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009\\_35\\_6\\_11\\_portugues.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hi\\_pertensao\\_ERRATA.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hi_pertensao_ERRATA.pdf)

[http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz\\_Emergencia.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf)

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diagn%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014. Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

EIZIRIK, AGUIAR, SCHESTATSKY & COLS. *Psicoterapia de Orientação Analítica*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREUD, Anna. *O Ego e os Mecanismos de Defesa*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

IRVIN D. Yalon; LESZCS, Molyn. *Psicoterapia de Grupo: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ORGANIZAÇÃO. MUNDIAL. DA SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

SADOCK, Benjamin J; Sadock, Virginia A. Kaplan & Sadock *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 9. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007.

**NUTRICIONISTA**

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica 5. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes 6. Alimentação equilibrada na

promoção da saúde. 7. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Alimentação na escola, alimentação saudável e vínculo mãe e filho. Alimentação saudável na prevenção de doenças, segurança alimentar.

Cadernos de Atenção Básica, Saúde na Escola, Ministério da Saúde, Brasília, 2009.

CUPPARI L. Nutrição nas Doenças Crônicas não transmissíveis, 1ª Edição, Ed. Manole, 2009.

DOMENE, M.A.S, Técnica Dietética. Teoria e Aplicações. Ed. GuanabaraKoogan, 2010.

Manual de orientação do departamento de nutriologia: Alimentação do lactente ao adolescente.

**PEDAGOGO**

1. Estrutura/Organização: Educação Escolar. 2. Constituição da República Federativa do Brasil/1 988 (Educação e Legislação). 3. Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. 4. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). 5. Teorias de Aprendizagem 6. Currículo Escolar. 7. Planejamento 8. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 8 - Concepção Piagetiana. 9. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. 10. Construtivismo. 11. Competências e Habilidades. 12. Formação Contínua do Profissional da Educação. 13. Educação Inclusiva. 14. Supervisão escolar 15. Orientação Educacional. 16. Orientação Pedagógica 17. Ética profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Alves, Nilda e Regina Leite Garcia – *O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais* – São Paulo – Edições Loyola – 7ª edição – 2001.

Arruda, Maria Lucia Aranha – *História da educação e da Pedagogia Geral e Brasil* – 3ª edição – Editora Moderna – São Paulo – 2006.

BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.

BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHALITA, Gabriel – *Pedagogia da amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores* – Editora Gente – 1ª Edição – 2008

Demo, Pedro – *A nova LDB – Raízes e Avanços* – São Paulo – Editora Papirus – 17ª edição

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- GADOTTI, Moacir e Romão, José – Autonomia da Escola – Princípios e Propostas – São Paulo – Editora Cortes – 1997.
- GANDIN, Danilo e Cruz, Carlos H. Carrilho – Planejamento na sala de aula – Porto Alegre – Editora La Salle – 4ª edição – 2000
- GIACAGLIA, Lia Renata Angelini, Wilma Millan Alves Penteado – Orientação Educacional na Prática – 5ª edição – Revista e atualizada – São Paulo – 2006
- Haidt, Regina Célia Cazaux – Curso de Didática Geral – Editora Ática – 7ª edição – 2001
- GIAN CATERINO, Roberto. Supervisão escolar e gestão democrática. RJ: Wak, 2010. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992.
- LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa. 1992. Piaget, Vygotsky, Wallon – teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola
- LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola Pública – Ed Loyola.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994.
- GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992
- LUCK, Heloisa – Ação Integrada – Administração, Supervisão e Orientação Educacional – 26ª edição – Editora Vozes.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes, 1995. 2º ed.
- MATUI, Jiron – Construtivismo – Teoria Construtivista Sócio – História aplicada ao ensino – São Paulo – Ed Moderna – 1998.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2011.
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 16 ed. SP: Cortez. 2010
- PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da Criança. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- PIAGET, Jean. Seis estudos de Psicologia disponível em <https://miniteia.files.wordpress.com/2015/04/piaget-jean-seis-estudos-de-psicologia.pdf> acesso 03/2016
- PERRENOUD, Philippe – Construir as competências desde a escola – Tradução - Bruno Charles Magno – Porto Alegre – Artes Médicas Sul – 1999.
- PERRENOUD, Philippe – Dez novas competências para ensinar – 1ª Edição, Editora Artmed – Porto Alegre – 2000.
- PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985.
- NÉRICI, ImídeoGuisepppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986.
- REILY, L. Escola inclusiva - linguagem e Mediação. 4ª. ed. São Paulo: Papyrus, 2011.
- RANGEL, Mary e Silva Jr, Celestino Alves da (Orgs) – Nove Olhares sobre a Supervisão – São Paulo – Ed Papyrus – 1997.
- SAVIANI, Demerval – Escola e Democracia – São Paulo – Autores Associados – 2001.
- SILVA, NauraSyria F. Correa ( org ) – Supervisão Educacional – uma reflexão crítica – R. Vozes – 1998.
- Silva, NauraSyria F. Correa (org) – Supervisão Educacional para um a escola de qualidade (da formação à ação) – Petrópolis – Rio de Janeiro – Vozes – 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995.
- VASCONCELLOS, Celso – Coordenação do trabalho pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da escola – São Paulo – Ed Libertad – 2002.
- VASCONCELLOS, Maria Celeste Reis. Gestão estratégica da informação, do conhecimento e das competências no ambiente educacional. PR: Juruá, 2009.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro Fonseca, Marília – As dimensões do Projeto Político – Pedagógico – São Paulo – Editora Papyrus – 2001
- VEIGA, I. P. A (org.). Escola: Espaço do projeto político pedagógico. 23 ed. São Paulo: Papyrus, 2001.

**Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**

1. Teoria de Aprendizagem.
2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
3. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
4. Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo).
5. Avaliação.
6. Planejamento.
7. Educação na Constituição.
8. Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento: interdisciplinaridade e projetos.
9. Democratização da Escola Pública.
10. Novas tendências e competências.
11. Projeto Político Pedagógico.
12. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
13. História da Educação Especial.
14. Atendimento educacional aos portadores de deficiência.
15. Política Nacional de Educação Especial.
16. Educação Especial das primeiras concepções até a atualidade.
17. *Bullying*.
18. Plano Nacional de Educação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AZENHA, Maria da Graça – De Piaget a Emília Ferreiro – 8ª edição – Editora Ática – São Paulo – 2006 – 127 páginas.
- BERGAMO, Regiane Banzatto – Educação especial: pesquisa e prática – Curitiba – Ibpex – 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
- BRASIL. Lei Brasileira da Inclusão 13146. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)
- BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.





**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.
- BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)
- BRASIL, Base Nacional Comum Curricular – disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> acesso 27/06/18.
- BOCK, Ana Mercês Bahia, Furtado, Odair e Teixeira, Maria de Lourdes Trassi – Psicologias – São Paulo – Editora Saraiva – 2208 – 368 páginas.
- CHALITA, Gabriel – Pedagogia da Amizade – Bullying – O sofrimento as vítimas e dos agressores – Editora Gente – 1ª edição – 2008 – 280 páginas.
- COSTA, Sebastião Moreira da – Avaliação escolar: com a palavra os pais e especialistas em educação – São Paulo – All Print Editora – 2007.
- GADOTTI, Moacir; José (org) – Autonomia da escola – Princípios e propostas – São Paulo – Cortez – 1997.
- GANDIN, Danilo e Cruz, Carlos H. Carrilho – Planejamento na sala de aula – Porto Alegre – Editora La Salle – 4ª edição – 2000 – 112 páginas.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux – Curso de didática geral – Ed Ática – 7ª edição – 2001 – 327 páginas.
- HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Porto Alegre – Ed Mediação – 20ª edição – 2003 – 155 páginas.
- LIBÂNEO, José Carlos – Democratização da Escola Pública – Ed Loyola.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da aprendizagem Escolar – São Paulo – Cortez – 2002.
- MATUI, Jiron – Construtivismo – Teoria Construtivista Sócio – História aplicada ao ensino – São Paulo – Moderna – 1998.
- MAZZOTTA, Marcos J. S. - Educação especial no Brasil – história e políticas públicas – 6ª edição – São Paulo – Cortez – 2011.
- NICOLAU, Marieta Lúcia Machado – A Educação Pré-Escolar – Fundamentos e Didática – São Paulo – Ed Ática – 10ª edição – 2002 – 320 páginas.
- PASSOS, Arlei Ferreira – Educação especial: práticas de aprendizagem, consciência e inclusão – São Paulo – Centauro – 2009 – 136 páginas.
- PERRENOUD, Philippe – Dez novas competências para ensinar – 1ª edição – Editora Artmed – Porto Alegre – 2000 – 162 páginas.
- SAVIANE, Dermeval – Escola e Democracia – São Paulo – Autores Associados – 2001.
- SILVA, Aline Maira da. - Educação especial e inclusão escolar – história e fundamentos – Curitiba – Ibpex 2010 – Série Inclusão Escolar.
- VEIGA, Ilma Alencastro Fonseca, Marília – As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Objetivos gerais da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Metodologia e didática do ensino de educação física;

Organização do conhecimento e abordagem metodológica; Novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar, influências no rendimento escolar; Diferenças psicofísicas entre idades. Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, treinamento da criança e do adolescente, princípios científicos do treinamento; Linguagem corporal em crianças. Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Critérios de seleção e organização de conteúdos; Esportes: Atletismo; Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol: Fundamentos técnicos e táticos; Sistemas de defesa e ataque; Regras e penalidades; Organização de eventos esportivos. Recreação. Jogos tradicionais, jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; jogos cooperativos; Brincadeiras da cultura popular; Lutas: Judô, Capoeira; Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; preparação e aperfeiçoamento para os esportes; Educação Física Inclusiva. Atividade física e promoção da Saúde; Atividade física na prevenção e controle de doenças; Programas de Saúde na Escola; Educação física e saúde pública.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AGRICOLA, Nestor Pêrsio Alvim. Esporte, esporte escolar e competição: sentidos, ações e contradições. Goiânia: Ed. da UCG, 2007.
- AMARGO, L.O. de L. *Educação para o Lazer*. São Paulo: Moderna, 1998.
- AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. ENSINANDO basquetebol para jovens. 2. ed. São Paulo: Manole, 2000.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA. Diretrizes brasileiras de obesidade 2016 / ABESO - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. – 4.ed. - São Paulo, SP Disponível em: <http://www.abeso.org.br/uploads/downloads/92/57fcc403e5da.pdf>
- BARBIERI, Fabio Augusto. Futsal: conhecimentos teórico-práticos para o ensino e o treinamento. 1 ed. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009
- BARROS, Cristiano L. M. de; Silva, Ana Flávia A. C. da. O profissional de Educação Física e a promoção da saúde: enfoque dos programas de saúde da família. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd145/o-profissional-de-educacao-fisica-e-a-promocao-da-saude.htm>. Revista Digital - Buenos Aires - nº 145, 2010.
- BOCCALETTO, E. M. A. ET. AL. Estratégias de Promoção da Saúde do Escolar: Atividade Física e Alimentação Saudável. Campinas: Ipes, 2010. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d\\_eafa/qvaf/escolares\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d_eafa/qvaf/escolares_completo.pdf)
- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6286 de 5 de dezembro de 2007 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm)
- CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Voleibol da escola. Jundiaí, SP: Fontoura, 2006.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CONFEDERAÇÃO ALEMÃ DE HANDEBOL. Manual de handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2002.
- CORREIA, M. M. Trabalhando com jogos cooperativos: em busca de novos paradigmas na educação física. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- COSTA, Maria da Piedade Resende da. Aspectos da educação especial: um olhar multidisciplinar. São Carlos, SP: Pedro & João, 2011.
- COUTINHO, Walmir. Etiologia da Obesidade. ABESO - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. São Paulo, SP Disponível em: <http://www.abeso.org.br/uploads/downloads/18/552fea46a6bb6.pdf>
- DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DE MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
- DUARTE, Edison. Atividade física para pessoas com necessidades especiais: experiências e intervenções pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003.
- FERREIRA, Eliana Lucia. ATIVIDADES físicas inclusivas para pessoas com deficiência. 2. ed. Niterói, RJ: Intertexto, 2011.
- FLEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.
- FONSECA, Gerard Maurício. Jogos de futsal: da aprendizagem ao treinamento. 2. ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2002.
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem ao treinamento. Artmed, 2008.
- FREIRE, J. B; Alcides, J. S. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009.
- \_\_\_\_\_, J. B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2009.
- FRIEDMANN, A. *Brincar: crescer e aprender – o resgate do jogo*. São Paulo: Moderna, 1996.
- GALLAHUE, David L. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Porto Alegre: AMGH Ed.: Artmed, 2013.
- GALLARDO, J. S. P. Prática de ensino em educação física: a criança em movimento. São Paulo: FTD, 2009.
- GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri - São Paulo: Editora Manole, 2004.
- GUERRA, M. Recreação e Lazer - Sagra D. C. Luzatto 5 ed Porto Alegre -1996.
- GUTIERREZ, G. L. ET. AL. Políticas Públicas, Qualidade de Vida e Atividade Física. Campinas: Ipes, 2011. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d\\_eafa/qvat/ppqvaf\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d_eafa/qvat/ppqvaf_completo.pdf)
- \_\_\_\_\_. Qualidade de vida: evolução dos conceitos e práticas no século XXI. Campinas: Ipes, 2010. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d\\_eafa/qvat/evolucao\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/d_eafa/qvat/evolucao_completo.pdf)
- LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed – 1987.
- LEVIN, Esteban. A clínica psicomotora: o corpo na linguagem. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011
- Marco, Ademir de. EDUCAÇÃO física: cultura e sociedade, contribuições teóricas e intervenções da educação física no cotidiano da sociedade brasileira. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- MARIA, Thiago Santi. Futsal: treinamento de alto rendimento. São Paulo: Phorte, 2009.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- MCARDLE, W.D.; Katch F.I.; Katch V.I. Fisiologia do exercício – energia, nutrição e desempenho humano. 7ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MELLO, Maria Aparecida. As Linguagens corporais e suas implicações nas práticas pedagógicas: cultura, corpo e movimento. São Carlos, SP: EDUFSCar, 2010.
- MONTENEGRO, Eduardo. IMAGINÁRIO e representações sociais: corpo, educação física, cultura e sociedade. Maceió: EDUFAL, 2007.
- OLIVEIRA, Gislene de Campos. Psicomotricidade: educação e reeducação num enfoque psicopedagógico. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- PAES, Roberto Rodrigues. Pedagogia do esporte: iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- PESSOA, André Eduardo. Voleibol. Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ, 2009.
- REGRAS OFICIAIS ATUALIZADAS (vigentes até a data da publicação do edital) de Atletismo, basquetebol, futsal, futebol, handebol e voleibol.
- SANDERS, Stephen W. Ativo para a vida: programas de movimento adequados ao desenvolvimento da criança. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SANTINI, Joarez. Voleibol escolar: da iniciação ao treinamento. Canoas, RS: Ed. da ULBRA, 2007.
- SCHIL, Patrícia C. de A. Diabetes - Manual de Exercícios Antes, Durante e Após o Programa de Treinamento. São Paulo: Phorte, 2006
- SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Uma Abordagem da Aprendizagem Baseada na Situação. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- SHONDELL, Donald S. A bíblia do treinador de voleibol. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SILVA, Luiz Roberto Rigolin da. Desempenho esportivo: treinamento com crianças e adolescentes. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2010.
- SILVA, Osni Jacó da. Emergências e traumatismos nos esportes: prevenção e primeiros socorros. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Volume 107, Nº 3, Suplemento 3, Setembro 2016. Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05\\_HIPERTENSAO\\_ARTERIAL.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf)
- SOLER, Reinaldo. Educação Física Inclusiva na Escola: em Busca de uma Escola Plural. Rio de Janeiro: Sprint. 2005.
- TAFFAREL, C.N.Z. *Criatividade nas aulas de educação física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
- TAQUES, Marcelo José. A (des) caracterização do esporte na escola: análise do contexto pedagógico e possibilidades de intervenção. Curitiba: Ed. CRV, 2013.
- VIANA, E. *Esporte e atividade física – bases, organização e administração em função da cultura e da sociologia*. Rio de Janeiro: Guavira, 1987.
- VILARTA, Roberto ET. AL. Alimentação Saudável e Atividade física para a Qualidade de Vida. Campinas: IPES, 2007. Disponível em:



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

[http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/alimen\\_saudavel\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/alimen_saudavel_completo.pdf)

Atividade Física e Qualidade de Vida na Escola: Conceitos e Aplicações Dirigidos à Graduação em Educação Física. Campinas: IPES, 2008. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/livro\\_afqv\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/livro_afqv_completo.pdf)

Saúde Coletiva e Atividade Física: Conceitos e Aplicações Dirigidos à Graduação em Educação Física. Campinas: Ipes, 2007. Disponível em [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/saude\\_coletiva\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/saude_coletiva_completo.pdf)

A promoção da saúde e a política nacional de saúde: conceitos e aplicações dirigidos ao Programa de Formação Interdisciplinar Superior ProFIS Campinas: IPES, 2012. Disponível em: <http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/livropromocaosaude.pdf>.

**PSICÓLOGO**

1. Psicologia e Educação.
2. Psicologia Organizacional.
3. Atenção Psicossocial.
4. Dependência Química.
5. Saúde Mental: bases conceituais e políticas públicas.
6. Psicoterapia: conceitos e modelos.
7. Avaliação Psicológica.
8. Psicopatologia.
9. Síndromes.
10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo.
11. Ética Profissional.
12. Ética e Cuidado.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BUCK, J. N. (2003). H-T-P: Casa – Árvore – Pessoa. Técnica Projetiva de Desenho: Manual e Guia de Interpretação. (1ª ed.). São Paulo: Vetor.
- CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.
- CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codig\\_etica.pdf](http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codig_etica.pdf)
- Conselho Federal de Psicologia. Cartilha avaliação psicológica – 2013/ Conselho Federal de Psicologia. – Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 5ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2014. (páginas 480 a 585)
- FLESLER, A. (2012). A Psicanálise de Crianças e o Lugar dos Pais. Rio de Janeiro: Editora Zahar
- FREUD, S. (1856-1939) Fundamentos da Clínica Psicanalítica; tradução Claudia Dornbuh. --1. ed.-- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017 -- (Obras Incompletas de Sigmund Freud; 6)
- FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. São Paulo: Penguin Classic & Companhia das Letras, 2011.
- GARCIA-ROZA, L. A. Freud e o inconsciente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Disponível em: <http://ghiraldelli.pro.br/wp-content/uploads/GARCIA-ROZA-Luiz-Alfredo.-Freud-e-o-Inconsciente.pdf>
- GONÇALVES, M. Graça M. - Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas São

Paulo: Cortez, 2010. Coleção Construindo o Compromisso Social da Psicologia.

MOURANO, D. 2º Reimpressão: (2014). A transferência – Rio de Janeiro: Editora: Zahar, 2006

PHELAN, T.W, TDA/TDAH -- (2005) Sintomas, Diagnósticos, e Tratamentos: Crianças e Adultos. Editora: M.Books do Brasil, 2005

Resolução CFP nº 007/2003 – Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003\\_7.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf)

SATEPSI, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP Nº 01/2017. Disponível em:

<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/EDITAL-DE-CHAMADA-P%C3%A9BLICA-CFP-N.pdf>

WINNICOTT, D. D. (1987) Privação e delinquência. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

**TÉCNICO DESPORTIVO**

Educação Física, esporte e sociedade; Objetivos gerais da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Corporeidade; Aprendizagem motora; Metodologia e didática do ensino de educação física; Organização do conhecimento e abordagem metodológica; Novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar, Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente, diferenças psicofísicas entre idades, treinamento da criança e do adolescente, princípios científicos do treinamento; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Esportes: Atletismo; Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol; Fundamentos técnicos e táticos; Sistemas de defesa e ataque. Regras e penalidades; Organização de eventos esportivos; Esporte e inclusão social; Atividade física e promoção da Saúde; Primeiros socorros no esporte.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ACSM. Manual do ACSM para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006, 192p.
- AGRICOLA, Nestor Pérsio Alvim. Esporte, esporte escolar e competição: sentidos, ações e contradições. Goiânia: Ed. da UCG, 2007.
- American Sport Education Program. ENSINANDO basquetebol para jovens. 2. ed. São Paulo: Manole, 2000.
- BARBIERI, Fabio Augusto. Futsal: conhecimentos teórico-práticos para o ensino e o treinamento. 1 ed. Jundiá, SP: Fontoura, 2009
- BARROS, Cristiano L. M. de; Silva, Ana Flávia A. C. da. O profissional de Educação Física e a promoção da saúde: enfoque dos programas de saúde da família. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd145/o-profissional-de-educacao-fisica-e-a-promocao-da-saude.htm>. Revista Digital - Buenos Aires - nº 145, 2010.
- BOCCALETTO, E. M. A. ET. AL. Estratégias de Promoção da Saúde do Escolar: Atividade Física e Alimentação Saudável. Campinas: Ipes, 2010. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/escolares\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/escolares_completo.pdf)
- BOSCO, Carmelo. A força muscular: aspectos fisiológicos e aplicações práticas. São Paulo: Phorte, 2007.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
\_\_\_\_\_. Decreto nº 6286 de 5 de dezembro de 2007 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm)
- CAMPOS, Luiz AntonioSilva.Voleibol da escola.Jundiaí, SP: Fontoura, 2006.
- Confederação Alemã de Handebol. MANUAL de handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2002.
- DANTAS, E.H.M.*Prática da Preparação Física*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Shape, 1995.
- DE MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
- FLEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.
- FOX, EDWARD L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 6.ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 2000.
- FARINATTI, P. T. V; FERREIRA, M. S. Promoção da saúde e educação física; conceitos, princípios e aplicações. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.
- FONSECA, Gerard Maurício.Jogos de futsal:da aprendizagem ao treinamento. 2. ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001.
- GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri - São Paulo: Editora Manole, 2004.
- GUTIERREZ, G. L. ET. AL. Políticas Públicas, Qualidade de Vida e Atividade Física. Campinas: Ipes, 2011. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/ppqvaf\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/ppqvaf_completo.pdf)
- \_\_\_\_\_. Qualidade de vida: evolução dos conceitos e práticas no século XXI. Campinas: Ipes, 2010. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao_completo.pdf)
- IDE, Bernardo Neme. Fisiologia do treinamento esportivo:força, potência, velocidade, resistência, periodização e habilidades psicológicas. São Paulo: Phorte, 2010.
- LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed – 1987.
- MARIA, Thiago Santi.Futsal:treinamento de alto rendimento. São Paulo: Phorte, 2009.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer.Atletismo:teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- MCARDLE, W.D.; Katch F.I.; Katch V.I. Fisiologia do exercício – energia, nutrição e desempenho humano. 7ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OLIVEIRA, Paulo Roberto de. Periodização contemporânea do treinamento desportivo: modelo das cargas concentradas de força - sua aplicação nos jogos desportivos (basquetebol, futebol de campo, futsal, voleibol) e luta (judô). São Paulo: Phorte, 2008.
- PAES, Roberto Rodrigues.Pedagogia do esporte:iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- PESSOA, André Eduardo.Voleibol.Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ, 2009.
- POLLOCK ML, Wilmore, JH.Exercício na saúde e na doença. 2ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993.
- REGRAS OFICIAIS ATUALIZADAS (2015) de Atletismo, basquetebol, futsal, handebol e voleibol.
- SANTOS FILHO, José Laudier A. dos. Futebol e futsal: a especificidade e modernidade do treinamento para homens e mulheres: fisiologia aplicada. São Paulo: Phorte, 2012.
- SCHIL, Patrícia C. de A. Diabetes - Manual de Exercícios Antes, Durante e Após o Programa de Treinamento.São Paulo: Phorte, 2006
- SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Uma Abordagem da Aprendizagem Baseada na Situação. 4ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010
- SHONDELL, Donald S. A bíblia do treinador de voleibol. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SILVA, Luiz Roberto Rigolin da. Desempenho esportivo: treinamento com crianças e adolescentes. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2010.
- SILVA, Osni Jacó da. Emergências e traumatismos nos esportes: prevenção e primeiros socorros. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.
- TUBINO, M.J.G.*Metodologia científica do treinamento desportivo*. 3ª edição. São Paulo: Ibrasa, 1984.
- VIANA, E. *Esportee atividade física – bases, organização e administração em função da cultura e da sociologia*. Rio de Janeiro: Guavira, 1987.
- VILARTA, Roberto ET. AL. Alimentação Saudável e Atividade física para a Qualidade de Vida. Campinas: IPES,2007.Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/alimen\\_saudavel\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/alimen_saudavel_completo.pdf)
- \_\_\_\_\_. Saúde Coletiva e Atividade Física: Conceitos e Aplicações Dirigidos à Graduação em Educação Física. Campinas: Ipes, 2007. Disponível em [http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/saude\\_coletiva\\_completo.pdf](http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/saude_coletiva_completo.pdf)
- \_\_\_\_\_. A promoção da saúde e a política nacional de saúde: conceitos e aplicações dirigidos ao Programa de Formação Interdisciplinar Superior ProFIS Campinas: IPES,2012. Disponível em:<http://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/livropromocaosaude.pdf>
- WEINECK, J. *Manual do treinamento esportivo*. 2ª edição. São Paulo: Manole, 1989.
- WILMORE, Jack H; Costill, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2. ed. Barueri: Manole, 2001. 709 p.
- **NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO**
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**
- Português para todos os cargos de Nível Médio/ Curso Técnico de Nível Médio/Magistério de Nível Médio**
1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico:



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: linguagens. (ensino médio)*. São Paulo: Atual.
- CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

**Noções de Informática para todos os cargos de Nível Médio/ Curso Técnico de Nível Médio/Magistério de Nível Médio exceto Auxiliar de Creche**

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR e UBUNTU Linux: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2 ou superior, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. 4. Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ABDALLA, Samuel Lilo & GUESSE, André. *Informática para Concursos*, Ed. Saraiva, 2013.
- COSTA, Renato da. *Informática para Concursos*, Ed. Impetus, 2015.
- MANZANO, José Augusto N. G. *Guia Prático de Informática*, Érica, 2011.
- Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
- VELLOSO, F. C. *Informática – Conceitos Básicos*, Campus, 2011.

**Matemática para o cargo de Auxiliar de Creche**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números

Decimais: Representação e leitura. Operações. 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. 8. Regra de três simples, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. 9. Sistema Monetário Brasileiro. 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. 11. Fatoração e Produtos Notáveis. 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 13. Equações do 2º grau. 14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. 15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BARROSO, J. M. *Matemática – Projeto Araribá*. São Paulo: Moderna, 2014.
- DANTE, Luiz Roberto – *Projeto Teláris Matemática – 6º/7º/8º/9º ANO - 2ª edição – Editora Ática – 2015*
- IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. *Matemática e Realidade*. 6º/7º/8º/9º ANO. Atual Editora - 2013.
- SAMPAIO, Fausto Arnaud - *JORNADAS .MAT - 6º/7º/8º/9º ANO – 1ª edição – Editora Saraiva – 2013*.

**AGENTE FISCAL SANITÁRIO**

A Constituição Federal Brasileira: o direito à saúde: normas para a promoção e a proteção da saúde; o direito social e os serviços de saúde de relevância pública. As normas básicas e o controle de alimentos no Brasil: configuração das infrações a legislação sanitária federal e sanções previstas. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde. Estratégias de atuação e formas de organização das vigilâncias em saúde, epidemiológica, sanitária e ambiental e da vigilância à saúde do trabalhador. Doenças transmissíveis mais comuns no Brasil e nos Estados brasileiros. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde. Doenças transmitidas por água e alimentos. Vigilância Sanitária: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias para indústrias/serviços de alimentação e demais estabelecimentos relacionados aos produtos e serviços com interesse à saúde. Saneamento básico e promoção da saúde. Tipos de doenças, indicadores da saúde e os fatores de risco. Controle de roedores e outros vetores em áreas urbanas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa, promulgada em 05 de outubro de 1988, Diário Oficial da União, Brasília, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990.
- \_\_\_\_\_. Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 1999.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *anual de Controle de Roedores*. FUNASA, 2002.
- \_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2003.

\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 setembro 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6ª edição, 816 pags., Brasília, DF, 2005. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf).

\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília, Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitarias\\_gui\\_bolso.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitarias_gui_bolso.pdf).

\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol.7. Brasília, DF, 2006. 3ª Edição. 2010. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf).

\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. Atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação. 7ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

**AUXILIAR DE CRECHE**

1. Teoria de aprendizagem. 2. Legislação Educacional Constituição, LDB, PNE. 3. Programa alimentar. 4. Atribuições de pessoal e relações humanas dentro da creche. 5. Ambiente escolar. 6. Planejamento participativo. 7. Admissão e desligamento da criança na creche. 8. Atividades de rotina. 9. Agrupamento de crianças na creche. 10. Atividades pedagógicas. 11. Materiais pedagógicos. 12. Rotinas de saúde da creche. 13. Família e escola. 14. Desenvolvimento e aprendizagem na etapa de 0 a 6 anos. 15. Organização e planejamento. 16. Avaliação e observação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ARGUESO, Maria Beatriz Gomes de Almeida – *Proposta curricular para as creches e pré-escolas comunitárias* – 1ª edição – Rio de Janeiro – 1992 – 199 páginas.

ASBRAC – *A creche saudável* – Rio de Janeiro – CECIP – 1997 – 152 páginas.

Auxiliar de creche – *Rio de Janeiro* – Editora SENAC – Atualizada em 2000 – Módulo 2 – 82 páginas.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

BRASIL. Lei Brasileira da Inclusão 13146. disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.

BRASIL Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)

COLL, Cesar – *Construtivismo na sala de aula* – 6ª edição – Editora Ática – São Paulo – 1999 – 221 páginas.

CRECHE URGENTE – Brasília – 1987 – 7 volumes.

EULÁLIA, Bassedas, Teresa Huguet, Isabel Solé – *Aprender e ensinar na Educação Infantil* – Editora ARTMED – Porto Alegre - 1999 – 360 páginas – reimpressa 2009.

GOLDSCHMIED, Elinor – *Educação de 0 a 3 anos – O atendimento em creche* – 2ª edição – Porto Alegre – Ed Artmed – 2006 – 304 páginas.

HOFFMANN Jussara, Maria Beatriz G. da Silva – *Ação educativa na creche* - 6ª edição – Editora Mediação – 1995 – 64 páginas.

KRAMER, Sônia – *Com a pré-escola nas mãos* – São Paulo – Ed Ática – 1989 – 110 páginas.

LBA – “Primeiro a criança” – *orientações básicas para atendimento em creche* – 2ª edição – 1988 – 91 páginas.

\_\_\_\_. *Vamos fazer uma creche?* Projeto Casulo – 132 páginas.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – *Referencial curricular nacional para a educação infantil* – Brasília – 1998 – 3 volumes.

MULTIEDUCAÇÃO – *Núcleo curricular básico* – Rio de Janeiro – 1996 – 407 páginas.

NICOLAU, Marieta Lúcia Machado – *A educação pré-escolar* – fundamentos e didática – 10ª edição – São Paulo – Ática – 2002 – 320 páginas.

PIAGET, Jean – *A formação do símbolo* – Rio de Janeiro – 1971.

\_\_\_\_. – *O raciocínio na criança* – Rio de Janeiro – Record – 1971.

\_\_\_\_. e INHLEDER, Barbel – *A psicologia da criança* – 9ª edição – DIFEL – 1986 – 135 páginas.

RIZZO, Gilda – *Creche – organização, montagem e funcionamento* – Rio de Janeiro – Bertrand Brasil – 2000 – 400 páginas.

SAMPAIO CARNEIRO, Virgínia Régia – *Creche atividades desenvolvidas com a criança* – EBM – 1984 – 157 páginas.

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Competências do Poder Executivo Municipal no campo da fiscalização ambiental. Meio Ambiente; Preservação Ambiental; Controle da Poluição; Biologia Ambiental; fenômenos atmosféricos; Erosão; conservação dos solos; Processos de produção industrial (químicas, metalúrgicas, mecânicas e etc.); Ecologia e ecossistemas brasileiros; Conceito de poluição ambiental; A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos; mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração; Processos de controle da poluição; Monitoramento ambiental de solo, água e ar; Remediação de áreas degradadas; Noções de educação ambiental; Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial; Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal); Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal no. 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA (EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental, Resíduos, Classificação de Águas, Controle de Poluição Hídrica, Controle de Poluição Atmosférica); Lei Federal Nº 12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro; Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos; Licenciamento ambiental de empreendimentos industriais; Sistema de Licenciamento Ambiental; Noções de hidrologia; ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas; Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas; Classificação das Águas; Sistemas de Abastecimento de Água; Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras em condutos livres e forçados; órgãos acessórios; bombas e estações elevatórias; Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água; Reservatórios de distribuição de água; importância; Redes de distribuição de água; Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de efluentes líquidos; processos de tratamento; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valos de oxidação; filtração biológica; Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana; Sistemas de Tratamento de Óleo; Gestão dos Resíduos Sólidos; Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos domésticos e industriais; Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos; Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado; Disposição final dos resíduos; aterro sanitário; classificação dos aterros para resíduos sólidos de origem doméstica e industrial; Coleta seletiva e reciclagem; Gestão Administrativa e Ambiental; Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais; Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental; Certificação ISO 14 000. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Política Nacional de Recursos Hídricos; Resoluções do Conama; Legislação Florestal; Código Florestal; Auditoria Florestal; silvicultura; produção de mudas; viveiros florestais; manejo; dendrometria; propriedades físicas e mecânicas da madeira; processamento primário e secundário da madeira; preservação e secagem da madeira; medições florestais; volumetria; crescimento florestal; inventário florestal; preservação ambiental;

sementes florestais; seleção de espécies; recomposição florestal; ecologia de florestas tropicais; identificação de espécies florestais; interceptação de chuva pela floresta; regime de água no solo; proteção florestal; controle e prevenção de incêndios florestais; principais doenças florestais no Brasil; geoprocessamento; uso e conservação dos solos; adubação em geral; tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; irrigação e drenagem; fitotecnia; manejo de florestas plantadas; manejo de florestas naturais; usos múltiplos; sistemas silviculturais aplicáveis ao manejo; plano de manejo florestal sustentável; classificação dos agentes causadores de danos a floresta; fitopatologia florestal; entomologia florestal; exploração florestal; métodos manuais e mecanizados de colheita; conceitos básicos de ecologia; ciclos naturais; regeneração Natural; manutenção e monitoramento; áreas de preservação permanente; energia de biomassa florestal; edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo. classificação do solo; economia florestal; sistemas agrosilvipastoris; projetos e manejo de paisagem; administração florestal. Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal;

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- ABNT. Normas Técnicas Brasileiras – Série ISO 14000
- ABRATES/CTSF, 1993.
- ABRATES, 1993. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) Introdução à ciência da geoinformação. Disponível em [www.dpi.inpe.br/qilberto/livro/introd/index.html](http://www.dpi.inpe.br/qilberto/livro/introd/index.html)
- AGUIAR, I.B.; PIÑA-RODRIGUES F.C.M.; FIGLIOLIA M.B. Sementes Florestais Tropicais. Brasília,
- ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- AZEVEDO NETTO, José M. *Manual de Hidráulica*. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.
- BARROS, R. T. de V. et al. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.
- BARROS, N.F.; NOVAIS, R.F. (Eds.) Relação solo-eucalipto. Viçosa: Ed. Folha da Mata, 330p. 1990.
- BATALHA, Bem-Hurluttembarck. *Controle da qualidade da água para consumo humano*. São Paulo, CETESB, 1977.
- BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC, 2001.
- BRAGA, Benedito. et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- BRAILE, Pedro Marcio. *Manual de Tratamento de Águas Residuárias Industriais*. CETESB. São Paulo, 1979.
- BRANCO, Samuel Murgel. *Hidrobiologia aplicada à Engenharia Sanitária*. 3ª. Ed. São Paulo, 1986.
- BRAND, MARTHA ANDREIA. Energia de biomassa florestal. Editora: Interciência. 2010. 114 p. 2010.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal Brasileiro. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm). Acesso: 15 ago 2017.
- CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração florestal: perguntas e respostas. 4. ed. Viçosa, MG: UFV, 2013. 605 p.
- CARNEIRO, J.G.A. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais, 1ª ed. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995. 451p.
- CARVALHO, P. E. R. 1994. Espécies florestais brasileira: recomendações silviculturais, potencialidades e uso da madeira. Brasília: EMBRAPA.
- CHEHEBE, J. R. *Análise do ciclo de vida de produtos: ferramenta gerencial da ISO 14000*. São Paulo: Qualitymark, 1998.
- CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. *Reatores anaeróbios*. UFMG. Belo Horizonte, 1997.
- DACACH, Nelson Gandur. *Saneamento Básico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.
- DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. Lavras: UFLA, 2008. 175p.
- FERREIRA, F.A. Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil. Viçosa - MG: Sociedade de Investigações Florestais, 1989.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. *Manual de Saneamento*. 3ª. ed. – Brasília, 1999.
- GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973. GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel, 1990.
- GALVÃO, A.P.M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Brasília: EMBRAPA, 2000.
- GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. (Eds.) Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF. 427p. 2000.
- GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. (Eds.) Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba, IPEF. 2002. 498p.
- GONÇALVES, M. T. T. Processamento da madeira. Bauru, SP. 245p. Julho/2000. IWAKIRI, S. Painéis de Madeira Reconstituída. Curitiba: FUPEF, 2005, 247 p.
- HAHN, C.M.; et al. Recuperação florestal: da semente à muda. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2006.
- HAANDEL, Adrianus e LETTINGA, Gatzke. *Tratamento Anaeróbio de Esgotos*. Campina Grande, 1994.
- HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura, 1988.
- INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte:
- IBAM. *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. 1ª. ed.. Rio de Janeiro, 2001
- IPT/CEMPRE LIXO MUNICIPAL: *Manual de Gerenciamento Integrado*. 1ª. ed.. São Paulo, 1995.
- J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de
- JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSOA, Constantino Arruda. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. 3. ed. Rio de Janeiro; Editora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), 1995.
- LIMA, W.P. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. Piracicaba, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- LORENZI, H. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Editora Plantarum, 1992.
- MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B.; VENTURIM, N. Eucalipto em sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA, 331p., 2010.
- MARTINS, S.V. Recuperação de matas ciliares. rev. Viçosa, MG: CPT, 2007.
- \_\_\_\_\_. Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. Viçosa, MG: CPT, 2009, 270 p.
- MILANO, M.; DALCIN, E. Arborização de vias públicas. Rio de Janeiro: Light. 2000.
- MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
- MOREIRA, F.M.S.; Código florestal brasileiro: métodos para localização de reservas legais e comparação de propostas de alteração da lei. Dissertação de Mestre em Ciências da Engenharia Ambiental. Escola de Engenharia de São Carlos. Universidade de São Carlos. São Carlos – SP, 2011.
- MOURA, L. A. A. *Qualidade e gestão ambiental: sugestões para implantação das normas ISO 14000 nas empresas*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.
- NEVES, Eurico Trindade. *Curso de Hidráulica*. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1979
- NUNES, J. A., *Tratamento físico-químico de águas residuárias industriais*, 3ª. Ed., Aracaju, Editora Triunfo, 2001, 298 p.
- ODUM, E. P.; BARRET, G.W. Fundamentos de Ecologia. Thomson. 612 pag. 2007.
- PAULA LIMA, W. 1986. Princípios de Hidrologia florestal para o manejo de bacias hidrográficas. ESALQ. 242p.
- RODRIGUES, R.R.; LEITÃO FILHO, H.F. Matas ciliares: conservação e recuperação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- SCOLFORO, J. R.S. 1998. Manejo florestal. Lavras: UFLA/FAEPE. 443pp. XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura clonal – princípios e técnicas. Viçosa. Editora UFV, 2009. 272p.
- SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. Incêndios florestais: controle, efeito e uso do fogo. Curitiba, 2007.
- SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. Dendrometria e inventário florestal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2011. 272 p.
- VALLE, C. *Como se preparar para as normas ISO 14000: o desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente*. 3.ed. São Paulo: Pioneira, 2000.
- VON SPERLING. M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: SEGRAC, 1996. [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br) [www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br)
- CAXAMBU. Lei Municipal nº 1.271/1995.
- CAXAMBU. Decreto Municipal nº 690, de 06 de maio de 1996.
- Páginas da Internet
- [www.abes-dn.org.br](http://www.abes-dn.org.br)
  - [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)
  - [www.ambientebrasil.com.br](http://www.ambientebrasil.com.br)
  - [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)
  - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)
  - [www.jornaldomeioambiente.com.br](http://www.jornaldomeioambiente.com.br)
  - [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)
  - [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/)
  - [www.resol.com.br](http://www.resol.com.br)
  - [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br)
  - [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)





ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

**FISCAL DE OBRAS**

1. Competências do Poder Executivo Municipal, no campo da fiscalização de obras públicas e privadas: Política Urbana, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. 1.2. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Caxambu. 1.3. O Direito de Construir e enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e o exercício da fiscalização. 1.4. Desempenho das atribuições do fiscal de obras. 1.5. Legislação municipal vigente sobre fiscalização de obras. 2. Construção Civil: Instalações Provisórias, topografia, fundações, estruturas, instalações prediais, alvenarias, esquadrias, instalações prediais revestimento, pavimentação, coberturas, telhados – madeiramento e telhas, posicionamento de equipamentos eletromecânicos, com suas áreas de utilização, equipamentos urbanos. Noções básicas de comandos do programa Autocad 2005 e 2008.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO Meio Ambiente. *Cidades Sustentáveis - Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Mudanças Climáticas - Caderno de Debate/III Conferência Nacional do Meio Ambiente*. Brasília, 2008.

CAXAMBU. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227)

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal nº 9.785/99., que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000*, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012*, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações*. Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).

GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. 14ª edição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Cap. 2).

CAXAMBU. Código de Obras do Município atualizado.  
CAXAMBU. Plano Diretor do Município de Caxambu.  
CAXAMBU. Lei de Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo.

Indicações de sítios eletrônicos (*sites*) para consulta e obtenção de bibliografia:

[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) - para obtenção da legislação federal.

[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br) - para obtenção das publicações.

[www.ibam.org.br/estudos](http://www.ibam.org.br/estudos) - para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em.pdf).

**FISCAL DE POSTURAS**

1. As competências do Poder Executivo Municipal: Política Urbana, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. 2. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Caxambu. 3. Enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e para o exercício da fiscalização das posturas municipais. 4. Desempenho das atribuições do fiscal de posturas. 5. Legislação municipal concernente à função de fiscal de posturas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001: que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal nº 9.785/99., que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). Estatuto da cidade: para compreender... Rio de Janeiro: IBAM, 2001
- BAHIA, Sérgio Rodrigues. Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações. Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11). GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). Manual do Prefeito. 14a edição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Seção I - Capítulos 1 e 2).
- CAXAMBU. Código de Posturas do Município atualizado.
- CAXAMBU. Plano Diretor do Município de Caxambu.
- CAXAMBU. Lei Orgânica do Município atualizada.
- Indicações de sítios eletrônicos (sites) para consulta e obtenção de bibliografia:  
[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) - para obtenção da legislação federal.  
[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br) - para obtenção das publicações.  
[www.ibam.org.br/estudos](http://www.ibam.org.br/estudos) - para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em pdf).

**FISCAL DE RENDAS**

O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. A repartição das receitas tributárias. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos.
- BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.
- BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.
- BRASIL. Constituição da República de 1988 atualizada.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.

- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.
- FANUCCHI, Fábio. Curso de direito tributário brasileiro. São Paulo: Resenha Tributária.
- ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.
- MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. RT.
- MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.
- NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.
- OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT.
- \_\_\_\_\_. HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT.
- CAXAMBU. Código Tributário do Município atualizado e legislação complementar.
- CAXAMBU. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.
- ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renova.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento (online, offline, batch, real time, time sharing). Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões e conectores, equipamentos, mídias. Memória. Placa mãe. CPU X Microprocessadores. Equipamentos e Dispositivos de armazenamento, ópticos, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Instalação, montagem e manutenção de computadores. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR – Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, formatos, emprego de recursos. Ambientes Linux – Conceitos, UBUNTU, comandos, área de trabalho, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Nautilus, KDE, GNOME, emprego de recursos. Windows Server 2008/2012. Conceitos, características, componentes, emprego dos recursos. Instalação, operação, administração e gerenciamento. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint Access) X LibreOffice 5.1.0.3 (Writer, Calc, Impress, Base) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Redes de Computadores. Conceitos, características, comunicação de dados, sinais analógico e serial, transmissão serial x paralela, half-duplex X full-duplex, meios de transmissão, conectores, topologias, protocolos, tecnologias, padrões Fast Ethernet X Gigabit Ethernet X 10 Gigabit Ethernet X ATM, modelo OSI/ISO, Arquitetura TCP/IP, redes cabeadas e wireless, máscaras de rede. Gerenciamento e manutenção de rede. 4. Programação. Conceitos básicos, características, estruturas de dados, construção de algoritmos. Linguagens de programação e Ambientes de Desenvolvimento. Java, JavaScript, HTML, XHTML, XML, CSS, ASP, PHP. 5. Sistemas de Informação e Banco de Dados. Conceitos, noções de sistemas de informação, características, ciclo de vida de sistemas, metodologias, modelo relacional, modelagem, UML, SQL. 6. Web. Conceitos, características, acesso,



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

navegação, busca, pesquisa, Internet X Intranet X Extranet, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome, Correio Eletrônico, WebMail, Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo.

7. Segurança. Conceitos, características, segurança de equipamentos, de sistemas de informação, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. VPN. Procedimentos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AMARAL, Luís Gustavo. CSS – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.
- BALTZAN, Paige & PHILLIPS, Amy. Sistemas de Informação, Bookman, 2012.
- BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML- Um Guia Prático para Modelagem de Sistemas, Campus, 2006.
- COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
- DAMAS, Luis. SQL – Structured Query Language, LTC, 2007.
- FLANAGAN, David. JavaScript O Guia definitivo, Bookman, 2012.
- FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados, Makron Books, 2005.
- FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores, McGraw Hill, 2008.
- LYRA, Maurício Rocha. Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação, Ciência Moderna, 2008.
- MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
- Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
- NAKAMURA, Emilio Tissato & GEUS, Paulo Licio de. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos, Novatec, 2007.
- PALMA, Luciano & PRATES, Rubens. TCP/IP – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.
- RUMBAUGH, James & BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML2, Campus, 2006.
- SOMMERVILLE, S. Engenharia de Software, Person Education do Brasil, 2007.
- TANENBAUM & WETHERALL. Redes de Computadores, Pearson, 2011.

**INSTRUTOR MUSICAL**

1. A Música nas Oficinas: Musicalização - procedimentos, objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação. 2. Comunicação e Cultura: Os elementos básicos da música. O canto individual e coletivo: tipos de vozes. A História da Música Universal: períodos, instrumentos, compositores. Música Popular Brasileira: principais manifestações musicais (os Festivais, Bossa Nova, Tropicalismo, Jovem Guarda) e suas características, artistas, compositores, gêneros, instrumentos. O Folclore brasileiro: parlendas, cantigas de roda, acalantos, manifestações populares.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986.
- BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1998.
- CASCUDO, Luis da Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. Ediouro.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte/ Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Canto\\_coral](https://pt.wikipedia.org/wiki/Canto_coral)  
[www.dicionariompb.com.br](http://www.dicionariompb.com.br)  
[www.opasso.com.br](http://www.opasso.com.br)  
[museuvillalobos.org.br/](http://museuvillalobos.org.br/)

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**1. Contabilidade Geral:** Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios de contabilidade. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. **2. Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC SP T16.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e objetiva. São Paulo. Atlas: 2014

BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. Editora Atlas. 2012.

CREPALDI, Silvio Aparecido. *Curso Básico de Contabilidade*. 7ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária – Aplicável a todas as Sociedades. Atlas: 2010.

GIACOMONI, James. *Orçamento Pública*. Editora Atlas. 14 ed. 2007

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 12ª. ed. São Paulo: Atlas. 2012.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) – (Parte I,II,III,IV e V) – 6ª edição. [www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br).

MANUAL DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF) – 6ª edição. [www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br).

NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. Contabilidade Básica. 15ª ed. Saraiva, 2012.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica. 8ª ed. Atlas, 2012

ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público. São Paulo. Atlas. 2011.

SILVA, Valmir Leôncio. *A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 1ª ed. São Paulo. Atlas. 2012.

Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II – art 163 a 169).

LEI nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (com atualizações posteriores).

LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Orgânica do Município de Caxambu

Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999.

PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 163, de 4 de maio de 2001(e atualizações posteriores). Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001.

Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso; Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37);

Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2014. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd18.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd18.pdf)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em:



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/MedidasdePreven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Sist%C3%Aancia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Tuberculose na Atenção Primária à Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:  
[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro\\_tuberculose11.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_tuberculose11.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde. 8. ed. rev. – Brasília, 2010. Disponível em:  
[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)

Brunner&Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MS, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2007.

COREN, SP: 10 passos para a segurança do paciente. São Paulo, 2010.

MS, Dez passos para uma alimentação saudável-Guia alimentar para crianças menores de dois anos - Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Brasília, 2010.

MS, Cadernos de Atenção Básica nº 32 –Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília, 2013.

COREN, SP: Boas práticas: cálculo seguro. Vol2. São Paulo, 2011

Código de ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em:  
[https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo\\_etica\\_pb.pdf](https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/codigo_etica_pb.pdf)

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. 2. Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 3. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. 4. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.

CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

**Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. 8. Regra de três simples, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. 9. Sistema Monetário Brasileiro. 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. 11. Fatoração e Produtos Notáveis. 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 13. Equações do 2º grau. 14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. 15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BARROSO, J. M. *Matemática – Projeto Araribá*. São Paulo: Moderna, 2014.

DANTE, Luiz Roberto – Projeto Teláris Matemática – 6º/7º/8º/9º ANO - 2ª edição – Editora Ática – 2015

IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. *Matemática e Realidade*. 6º/7º/8º/9º ANO. Atual Editora - 2013.

SAMPAIO, Fausto Arnaud - JORNADAS .MAT - 6º/7º/8º/9º ANO – 1ª edição – Editora Saraiva – 2013.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1. Município de Caxambu: 1.1. Informações gerais sobre história, localização, limites municipais, distritos, evolução administrativa, aspectos físico-geográficos, população, principais atividades econômicas. 1.2. Organização e Poderes municipais conforme a Lei Orgânica do Município: aspectos principais do funcionamento da Câmara e da Prefeitura; tipos de órgãos municipais: administração direta e indireta. 1.3. Noções básicas sobre tributos municipais, leis orçamentárias, controle interno integrado. 2. Atendimento ao Público: atendimento no serviço público, excelência no atendimento, dimensões da qualidade dos serviços, o papel do servidor, orientações para os diferentes tipos de atendimento, conforme o guia de excelência no atendimento da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. 3. Atos oficiais: conceitos, elaboração, competências, destinação; formatação e configuração e aspectos gerais da padronização de documentos segundo ao Manual de Redação Oficial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. 4. Serviços Administrativos: 4.1. Protocolo: atribuições e competências; noções gerais sobre as atividades de recebimento, registro, autuação, apensamento, desapensamento, juntada, desentranhamento, tramitação, prazos e andamento,



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

redação, retificação, extravio e restauração, arquivamento e desarquivamento, espécies.

**4.2.** Conceitos básicos sobre arquivos: histórico, documentos e princípios arquivísticos; definições, etapas, instrumentos e ferramentas da gestão de documentos, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Estado de Minas Gerais. **4.3.** Gestão de Bens Patrimoniais segundo a Lei nº 2319/2017 do Município de Caxambu: conceitos, recebimento, responsabilidades, tipos de registro, tombamento, emplaquetamento, integração, termos de responsabilidade, reparos, transferência, empréstimo, baixa, disponibilidade de bens, inventário e arquivamento.

**Informática:** 1. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.4 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 2. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2 ou superior, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. 3. Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

*Lei Orgânica do Município atualizada.*

*Lei nº 2319/2017- normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura de Caxambu. Disponível em*

<http://www.caxambu.mg.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/10/Lei-n%C2%BA-2319-Normatiza-a-gest%C3%A3o-dos-bens-patrimoniais-m%C3%B3veis-e-im%C3%B3veis-da-Prefeitura.pdf>

*Manual de Comunicação Escrita Oficial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Administração. Belo Horizonte, MG. Disponível em* [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/imagens/manual\\_redacao\\_oficial-comp.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/imagens/manual_redacao_oficial-comp.pdf)

*O Protocolo - publicação da Prefeitura Municipal de São Paulo, 2011. Disponível em* <http://www.recursohumano.sp.gov.br/Arquivos/Promocao/Biblioteca/OProtocolo.pdf>

*Guia de Excelência no Atendimento. Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em* [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes\\_assembleia/cartilhas\\_manuais/arquivos/pdfs/colecao\\_atende\\_bem\\_excelencia\\_atendimento/colecao\\_atende\\_bem\\_excelencia\\_atendimento.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/cartilhas_manuais/arquivos/pdfs/colecao_atende_bem_excelencia_atendimento/colecao_atende_bem_excelencia_atendimento.pdf)

**Informática:**

ABDALLA, Samuel Lilió & GUESSE, André. Informática para Concursos, Ed. Saraiva, 2013.

COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.

MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.

**PEDREIRO**

1. Conhecimentos técnicos profissionais. 1.1. Materiais de Construção Civil. 1.2. Ferramentas Manuais e Elétricas - Noções básicas de uso. 2. Equipamentos de Segurança. 2.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva. 2.2. Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas. 3. Prevenção contra incêndio e pânico. Noções básicas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Catálogos e Manuais de Ferramentas Manuais e Elétricas.

Catálogos e Manuais de Materiais e Equipamentos de Segurança.

Orientações Básicas do Corpo de Bombeiros da Municipalidade.

Catálogos e Manuais de Materiais de Construção Civil.

**> NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto**

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. 2. Significado e emprego de palavras. 3. Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. 4. Ortografia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

AFFONSO, Gláucia de Britto; GREMBECKI, Maria; GREGOLIN, Maria do Rosário V. *Projeto Descobrir - Língua Portuguesa* (1º e 2º anos). São Paulo: Atual.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português Linguagens* (1º a 5º ano). São Paulo: Atual.

SOARES, Magda. *Português: uma proposta para o letramento* (volumes 1 a 4). São Paulo: Moderna.

**Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Regra de três simples - *Porcentagem*: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. 10. Geometria Plana: Ângulos. Principais figuras planas. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

IEZZI, G. & Dolce, O. & Machado, A. *Matemática e Realidade*. 5º ano - Saraiva, 2013.

LATESSA, Gislene. *Circo dos Números - Iniciação à Matemática* – Volumes, 1, 2 e 3. 6ª edição. Editora Ática, 2009.

PROJETO BURITI. *Matemática – 1º ao 4º ano*. 3ª edição. Editora Moderna, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Ápis: matemática – 2ª edição*. Editora Ática – 2014.

**BOMBEIRO**

**1. Materiais hidráulicos e serviços de atendimento:**

Plantas de instalações hidráulicas e sanitárias, simbologias e especificações, escolha do material apropriado e execução do trabalho. Executar os serviços hidráulicos e sanitários, como, assentamento de tubulações de água, registros, descargas peças e acessórios sanitários. Reservatórios tipos, instalação e



## ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

manutenção. **2. Ferramentas:** Ferramentas manuais e elétricas. **3. Manutenção predial hidráulica:** Detectar partes ou peças defeituosas, substituindo-as ou reparando-as, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais de vedação para devolver à instalação hidráulica condições normais de funcionamento. **4. Equipamentos de segurança:** Equipamentos de proteção individual (EPI): Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Catálogos de ferramentas para trabalhar com instalações hidráulicas.

Catálogos dos fabricantes de materiais hidráulicos.

Sites:

<http://www.tigre.com.br>

<http://www.amanco.com.br>

<http://www.eluma.com.br>

### CANTINEIRO

**1.** Noções gerais sobre higienização: Pessoal, equipamentos, utensílios e área física de cozinhas e refeitórios de maneira geral. **2.** Noções gerais sobre administração de cozinhas e refeitórios: Armazenamento, controle de estoque e distribuição de refeições e alimentos. **3.** Conhecimento de higienização e características próprias dos alimentos. **4.** Conhecimento sobre pré-preparo e preparo de alimentos. **5.** Conhecimentos básicos sobre composição nutricional dos alimentos.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Segurança e Medicina do Trabalho. Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. Rio de Janeiro: Imprensa da Cidade do S/D. São Paulo: Atlas, 2000.

Manual de Boas Práticas de Manipulação de alimentos: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal da Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde, SP, 2012.

### MOTORISTA

**1.** Legislação brasileira de trânsito. **2.** Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. **3.** Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. Amaury. Manutenção de Automóveis.

CHOLLET, H. Motor e seus Acessórios. São Paulo, Hemus (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis)

CHOLLET, H. Veículos e seus Acessórios. São Paulo, Hemus, (Curso Prático e Profissional para Mecânico de Automóveis)

Código Brasileiro de Trânsito.

PAZ, M. Arias. Manual do Automóvel.

Pugliesi, M. Manual Completo do Automóvel.

SENAI. RJ. GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000.

### OPERADOR DE MÁQUINAS

**1.** Conhecimentos sobre operação de tratores e seus implementos: precauções e regras de segurança;

leitura dos instrumentos do painel; manutenção e verificações de rotina; lubrificação e cuidados operacionais; ajustes e regulagens do levantador hidráulico, barra de tração, bitolas e alinhamento de rodas; acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. **2.** Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas dotadas de rodas ou esteiras (pás-mecânicas, motoniveladoras, tratores pesados, reboques, implementos e máquinas afins): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. **3.** Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Agrale - Tratores e Motores Agrale 4200 – Caxias do Sul – RS.

Caterpillar – Manuais de Operação e Manutenção.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1977).

Massey Ferguson - Manuais de Operação e manutenção de Tratores Massey Ferguson – últimas edições – Canoas – RS.

SENAI. RJ. GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo.

Silveira, Gastão Moraes da: Os Cuidados com o Trator (Volume I) – Aprenda Fácil Editora – SP.

### SERVENTE DESERVIÇOS GERAIS

#### Conhecimentos Básicos

**Matemática:** **1.** Conjuntos. **2.** Sistema de Numeração: classes; números ordinais. **3.** Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. **4.** Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. **5.** Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. **6.** Números Decimais: representação e leitura; operações. **7.** Regra de três simples - *Porcentagem*: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. **8.** Sistema Monetário Brasileiro. **9.** Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. **10.** Geometria Plana: Ângulos. Principais figuras planas. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros  
**Português:** **1.** Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. **2.** Significado e emprego de palavras. **3.** Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. **4.** Ortografia.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

#### Matemática:

IEZZI, G. & Dolce, O. & Machado, A. *Matemática e Realidade*. 5º ano - Saraiva, 2013.

LATESSA, Gislene. *Circo dos Números - Iniciação à Matemática* – Volumes, 1, 2 e 3. 6ª edição. Editora Ática, 2009.

PROJETO BURITI. *Matemática – 1º ao 4º ano*. 3ª edição. Editora Moderna, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Ápis: matemática – 2ª edição. Editora Ática – 2014.



**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

**Português:**

AFFONSO, Gláucia de Britto; GREMBECKI, Maria;  
GREGOLIN, Maria do Rosário V. *Projeto  
Descobrir - Língua Portuguesa* (1º e 2º anos).  
São Paulo: Atual.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza  
Cochar. *Português Linguagens* (1º a 5º ano). São  
Paulo: Atual.

SOARES, Magda. *Português: uma proposta para o  
letramento* (volumes 1 a 4). São Paulo: Moderna.

**SOLDADOR**

1. Noções básicas de elétrica. 2. Manutenção e cuidados com ferramentas manuais e elétricas. 3. Equipamentos de segurança individual e coletiva. 4. Prevenção contra incêndio e pânico. 5. Técnicas de soldagem. 6. Fabricação, montagem, limpeza estrutural – Consumíveis. 7. Preparação de solda com esmeril. 8. Cravação de rebites e cortes com disco abrasivo. 9. Tipos de soldagens: Oxiacetilênica, TIG, MIG/ MAG

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Catálogos de equipamentos, ferramentas e materiais usados em soldagens.

Catálogos dos fabricantes de equipamentos de segurança.

Sites:

<http://www.prysmian.com.br>

<http://www.tigre.com.br>

<http://www.abraman.org.br/arquivos/73/73.pdf>

[http://www.gns1.com/ApostilasSolda\\_Eletrica\\_Senai.p  
df](http://www.gns1.com/ApostilasSolda_Eletrica_Senai.pdf)